



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

<p>PREFEITURA DE GOIÂNIA</p> <p>ROGÉRIO CRUZ Prefeito de Goiânia</p> <p>ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO Secretário Municipal de Governo</p> <p>ANDRÉ SOUSA CARNEIRO Chefe da Casa Civil</p> <p>RAFAEL REZENDE PERES DE LIMA Subchefe da Casa Civil</p> <p>KENIA HABERL DE LIMA Gerente de Imprensa Oficial</p>
--

<p>CHEFIA DA CASA CIVIL</p> <p>Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes Goiânia – GO, CEP: 74.805-010</p> <p>Fone: (62) 3524-1094</p> <p>Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas das 14:00 às 18:00 horas</p> <p>E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br</p>



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.868, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Aprova o Regimento da Comissão Gestora de Parcerias de Goiânia e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos II, IV e VIII do art. 115 da Lei Orgânica do Município, o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 11 da Lei nº 9.548, de 22 de abril de 2015, que institui o “Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas de Goiânia” e no inciso IX do art. 4º do Decreto nº 181, de 14 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento da Comissão Gestora de Parcerias de Goiânia (CGP/Goiânia), constante do Anexo Único, que a este acompanha.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão atender às diretrizes, resoluções e aos demais atos normativos da CGP/Goiânia concernentes ao Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas de Goiânia.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades a que se refere o **caput** deste artigo deverão, quando solicitados e nos prazos definidos, encaminhar à CGP/Goiânia relatórios e informações sobre a execução dos contratos celebrados no âmbito do Programa dos quais sejam parte, ou que tenham a participação de outras entidades vinculadas.

Art. 3º Ficam revogados:

I - o Decreto nº 954, de 20 de março de 2019;

II - o Decreto nº 2.560, de 25 de agosto de 2017; e

III - o Decreto nº 2.498, de 06 de dezembro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ

Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO ÚNICO - DECRETO nº 1.868 /2021

**REGIMENTO DA COMISSÃO GESTORA DE PARCERIAS DE GOIÂNIA -
CGP/GOIÂNIA**

**CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADES**

Art. 1º A Comissão Gestora de Parcerias de Goiânia - CGP/Goiânia, criada nos termos do art. 11 da Lei nº 9.548, de 22 de abril de 2015, é órgão colegiado de deliberação superior e normativo, do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A Comissão Gestora de Parcerias de Goiânia - CGP/Goiânia tem por finalidade a gestão do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, competindo-lhe promover, fomentar, coordenar, regular e fiscalizar a realização de Parcerias Público-Privadas no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 3º A CGP/Goiânia manterá articulação com os órgãos públicos municipais, estaduais e federais afins, bem como com segmentos organizados da sociedade civil, visando o cumprimento de suas finalidades.

Parágrafo único. A CGP/Goiânia será o elo entre os órgãos municipais envolvidos, direta ou indiretamente, no planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas de Goiânia.

**CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO**

Art. 4º A Comissão Gestora de Parcerias de Goiânia será composta pelos titulares dos seguintes órgãos/entidades da Administração Pública Municipal:

- I** - Escritório de Prioridades Estratégicas;
- II** - Secretaria Municipal de Finanças;
- III** - Secretaria Municipal de Relações Institucionais;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

IV - Secretaria Municipal de Governo;

V - Agência de Regulação de Goiânia;

VI - Procuradoria Geral do Município.

§ 1º Além dos titulares de que trata este artigo a Comissão Gestora de Parcerias de Goiânia contará com um 1 (um) membro do Conselho de Gestão do Prefeito, criado pelo Decreto nº 691, de 27 de janeiro de 2021, a ser indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Os titulares dos órgãos e entidades previstos neste artigo não podem ser substituídos nas reuniões plenárias do colegiado, salvo em suas faltas e impedimentos no cargo de origem, conforme previsão legal de delegação de competência estabelecida no §1º do art. 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021.

Art. 5º O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Gestora de Parcerias de Goiânia – CGP/Goiânia serão, respectivamente, o Secretário Municipal do Escritório de Prioridades Estratégicas e o Secretário Municipal de Finanças.

Parágrafo único. As atribuições do Secretário da Comissão CGP/Goiânia descritas no art. 21 deste Regimento serão exercidas por servidor da Unidade de Parcerias Público-Privadas do Escritório de Prioridades Estratégicas, a ser designado pelo Presidente da Comissão.

Art. 6º O exercício da função de membro da Comissão Gestora de Parcerias de Goiânia – CGP/Goiânia não será remunerado.

Art. 7º Fica a Comissão Gestora de Parcerias de Goiânia - CGP/Goiânia autorizada, por intermédio do Escritório de Prioridades Estratégicas, a solicitar a celebração de convênios, de cooperação técnica e/ou contratos administrativos com instituições públicas e privadas, organizações não governamentais (ONGs), organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs), instituições de ensino, fundações, associações sem fins lucrativos e profissionais liberais, com comprovado reconhecimento e capacitação técnica em Parcerias Público-Privadas.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 8º São competências e atribuições da Comissão Gestora de Parcerias de Goiânia - CGP/Goiânia:



PREFEITURA DE GOIÂNIA

I - gerir o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e definir as prioridades quanto à implantação, expansão, melhoria, gestão ou exploração de bens, serviços, atividades, infraestruturas, estabelecimentos ou empreendimentos públicos;

II - elaborar e aprovar o regulamento do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI);

III - avaliar e aprovar o Procedimento Não Solicitado (PNS), com vistas à sua inclusão no Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas;

IV - avaliar e aprovar os projetos que tratem das concessões de serviços públicos e Parcerias Público-Privadas (PPP), permissão de uso ou exploração de bens e serviços municipais, bem como as respectivas minutas de edital e de contrato, observadas as condições estabelecidas em lei e neste Regimento;

V - aprovar ou rejeitar os pareceres de análise dos projetos, acompanhados de estudo de viabilidade econômico-financeira para inclusão no Programa de Parcerias Público-Privadas de Goiânia;

VI - disciplinar os procedimentos a serem observados para a celebração dos contratos de Parcerias Público-Privadas;

VII - subsidiar ao Chefe do Poder Executivo, quanto à inclusão de projeto aprovado no Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, na forma da Lei nº 9.548/2015 e deste Regimento;

VIII - deliberar sobre política tarifária, reajustes, conceitos, metodologias, equilíbrio econômico-financeiro e casos omissos inerentes aos contratos vinculados ao Programa de Parcerias Público-Privadas de Goiânia, nos termos da lei;

IX - fiscalizar a execução das Parcerias Público-Privadas e apreciar os relatórios de execução dos contratos;

X - opinar sobre alteração, revisão, rescisão, prorrogação ou renovação dos contratos das Parcerias Público-Privadas;

XI - fixar as diretrizes para a autuação dos representantes do Município, no âmbito do Programa de Parcerias Público-Privadas de Goiânia;

XII - aprovar a criação de Câmaras Técnicas Especializadas, no âmbito da CGP/Goiânia;

XIII - expedir resoluções nos assuntos de sua competência;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

XIV - autorizar abertura de procedimento licitatório, sua dispensa ou inexigibilidade, e aprovar os instrumentos convocatórios e de contratos relacionados a Parcerias Público-Privadas;

XV - promover a consulta pública dos projetos de Parcerias Público-Privadas, nos termos do art. 13 da Lei nº 9.548/2015, e do inciso VI do art. 10 da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;

XVI - promover a audiência pública do edital e do contrato de parceria público-privada, nos termos do § 1º do art. 13 da Lei nº 9.548/2015, e art. 39 da Lei Federal nº 8.666/1993;

XVII - fomentar trabalhos de monitoramento e avaliação de ações e projetos referentes às parcerias;

XVIII - exercer outras atribuições correlatas às suas atribuições e que lhe forem estabelecidas pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 1º A autorização prevista no inciso XIV deste artigo não exime a necessidade de atender o disposto sobre critérios a serem adotados na execução orçamentária e financeira do Poder Executivo do Município de Goiânia, bem como o inciso V do art. 40 da Lei Complementar nº 335/2021.

§ 2º No desempenho de suas competências, a Comissão Gestora de Parcerias de Goiânia contará com o apoio técnico dos órgãos/entidades da Administração Pública Municipal, visando à consecução dos objetivos do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, nos termos da Lei nº 9.548/2015.

CAPÍTULO IV DAS ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES

Art. 9º A Comissão Gestora de Parcerias de Goiânia – CGP/Goiânia é composta pelas seguintes instâncias:

- I** - Plenário;
- II** - Presidência;
- III** - Vice-Presidência;
- IV** - Secretaria.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Seção I Do Plenário

Art. 10. O Plenário é a instância superior de deliberação da CGP/Goiânia, composto pelos membros previstos no art. 4º deste Decreto.

Art. 11. Compete ao Plenário:

I - deliberar, em última instância, sobre todas as matérias de competência da CGP/Goiânia submetidas à sua apreciação;

II - reunir-se, sempre que convocado, nos termos deste Regimento;

III - exercer outras atividades correlatas às suas atribuições e que lhe forem estabelecidas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 12. O Plenário da CGP/Goiânia reunir-se-á, ordinária e extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por sua iniciativa ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º A CGP/Goiânia reunir-se-á, ordinariamente, sempre que convocada, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência e extraordinariamente com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

§ 2º As reuniões extraordinárias tratarão, exclusivamente, dos assuntos para os quais forem convocadas, a critério do Presidente.

§ 3º Terão direito a voto os membros previstos no art. 4º deste Regimento, ressalvado o voto do Presidente, que terá direito a voto de desempate.

§ 4º As decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes.

§ 5º O quórum mínimo para início das reuniões plenárias e deliberações é de 4 (quatro) membros efetivos, respeitado o disposto no § 2º do art. 4º deste Regimento.

Art. 13. A convocação para as reuniões ordinárias e extraordinárias será formalizada mediante expediente destinado a cada titular, estabelecendo o dia, o local e a hora da reunião plenária, acompanhada de documentos a serem submetidos à deliberação, que deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, com a antecedência prevista no § 1º deste artigo.

Parágrafo único. No ato de convocação deverá constar, obrigatoriamente:



PREFEITURA DE GOIÂNIA

I - a pauta da reunião, com indicação dos assuntos a serem objeto de decisão;

II - a relação das instituições eventualmente convidadas e assuntos a serem tratados.

Art. 14. As matérias para apreciação da Comissão deverão ser remetidas à Presidência por meio da Secretaria para inclusão em pauta.

Art. 15. A deliberação das matérias deverá obedecer à seguinte sequência:

I - as propostas que implicarem em despesas deverão indicar a fonte da respectiva receita;

II - o Presidente apresentará o item incluído na ordem do dia e dará a palavra ao relator ou especialista indicado para exposição detalhada e apresentação do parecer técnico elaborado;

III - terminada a exposição, o Presidente deverá ceder espaço para a apresentação de pareceres alternativos por parte dos membros;

IV - encerrada a exposição, a matéria será colocada em discussão, podendo qualquer um dos membros da Comissão manifestar-se a respeito;

V - concluída a discussão, o Plenário deliberará sobre a matéria.

§ 1º É facultado aos membros da Comissão o pedido de vistas, hipótese na qual deverá ser apresentada manifestação no prazo estabelecido pela Presidência, em reunião de continuidade.

§ 2º A votação é nominal, sendo necessária maioria simples para aprovação e facultada a abstenção com eventual declaração de impedimento aos membros.

§ 3º É permitido ao Presidente e a qualquer membro, com a devida justificativa, solicitar o reexame de qualquer deliberação tomada em reunião anterior, condicionada à concordância do Plenário.

Art. 16. Os atos decididos pelo Plenário da CGP/Goiânia, concernentes aos projetos analisados, motivarão a edição de resolução específica assinada pelo Presidente que deverá ser publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM).

Art. 17. Nas sessões plenárias em que ocorrerem votações, as atas deverão conter, obrigatoriamente, as propostas colocadas em votação, o nome do votante e o teor do voto.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 18. Os votos e as razões de eventuais abstenções e impedimentos, assim como a declaração de voto minoritário, deverão constar expressamente da respectiva ata.

Seção II Da Presidência

Art. 19. São atribuições do Presidente da Comissão Gestora de Parcerias de Goiânia:

I - conduzir os trabalhos da CGP/Goiânia, convocar e presidir as reuniões plenárias;

II - submeter à apreciação do Plenário o calendário das atividades da Comissão;

III - requerer ao Secretário a convocação por escrito dos membros da Comissão para reunião ordinária, que deverá ser feita com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência;

IV - definir os assuntos que comporão as pautas das reuniões plenárias;

V - submeter à votação as matérias a serem deliberadas pelo Plenário e, quando for o caso, exercer o direito do voto de qualidade;

VI - assinar as resoluções, atas e demais atos de sua competência;

VII - estabelecer os prazos de vistas dos projetos, quando solicitados;

VIII - indicar relatores, distribuir e despachar processos;

IX – subscrever os pareceres e as propostas de decisões, resoluções, procedendo os encaminhamentos necessários e acompanhar suas efetivações;

X - solicitar, quando necessário, a colaboração de técnicos de órgãos/entidades municipais, bem como informações, pleitos ou representações;

XI - delegar competência aos membros da CGP/Goiânia e ao Secretário da Comissão;

XII - zelar pelo cumprimento das disposições deste Regimento, adotando, para este fim, as providências que se fizerem necessárias;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

XIII - exercer outras atribuições de competência da CGP/Goiânia aprovadas pelo Plenário.

Parágrafo único. O Presidente CGP/Goiânia, no exercício de suas atribuições, deverá articular com dirigentes de órgãos/entidades da Administração Pública e com entidades privadas no interesse do Programa de Parcerias Público-Privadas de Goiânia.

Seção III Da Vice-Presidência

Art. 20. Compete ao Vice-Presidente:

- I** - substituir o Presidente nos casos de ausência e impedimento;
- II** - auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções;
- III** - desempenhar, por delegação do Presidente, outras funções que lhe sejam atribuídas.

Seção IV Da Secretaria

Art. 21. Compete ao Secretário da Comissão Gestora de Parcerias de Goiânia, a organização e o suporte administrativo, inclusive os serviços de expediente da CGP/Goiânia e, especificamente:

- I** - coordenar, controlar, supervisionar as atividades de expediente da CGP/Goiânia;
- II** - instruir, para deliberação do Plenário, processos relativos a projetos, editais, pareceres, contratos e outros temas que tenham que ser submetidos à CGP/Goiânia;
- III** - incluir pauta e demais expedientes na convocação requerida pelo Presidente;
- IV** - providenciar a publicação dos atos oficiais da CGP/Goiânia no Diário Oficial do Município, inclusive as atas das reuniões deliberativas e resoluções;
- V** - executar outras atribuições determinadas pelo Presidente da CGP/Goiânia.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Parágrafo único. O Secretário da Comissão Gestora de Parcerias de Goiânia, no exercício de suas atribuições, também exercerá as seguintes atividades:

I - elaborar resoluções, atas, e demais documentos;

II - receber, formalizar e instruir os processos;

III - preparar e organizar as pautas das reuniões da CGP/Goiânia;

IV - receber e providenciar a análise de propostas de projetos apresentadas por terceiros interessados na área de prestação de serviço público, sob regime de parceria público-privada;

V - acompanhar e manter registro dos projetos em análise, bem como dos aprovados pela CGP/Goiânia;

VI - encaminhar documentos e prestar informações relacionadas com a CGP/Goiânia;

VII - responsabilizar-se pela organização das sessões plenárias e dos arquivos da documentação da CGP/Goiânia;

VIII - encaminhar e fazer publicar no Diário Oficial do Município as resoluções da CGP/Goiânia;

IX - elaborar, anualmente, até o último dia útil do mês de janeiro, a minuta do relatório detalhado das atividades desenvolvidas e desempenhadas no âmbito dos contratos de parceria público-privada no ano anterior, a ser submetida à CGP/Goiânia;

X - exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente da Comissão Gestora de Parcerias de Goiânia.

Art. 22. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Plenário da CGP/Goiânia e, quando se fizer necessário, pelo Chefe do Poder Executivo.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.869, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Designa membros para compor a Comissão Gestora de Parcerias de Goiânia criada pela Lei nº 9.548, de 22 de abril de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos II, IV e VIII do art. 115 da Lei Orgânica do Município e conforme o disposto no § 2º do art. 11 da Lei nº 9.548, de 22 de abril de 2015, que institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Gestora de Parcerias de Goiânia, criada nos termos do art. 11 da Lei nº 9.548 de 22 de abril de 2015:

I - José Frederico Lyra Netto - Secretário Municipal do Escritório de Prioridades Estratégicas;

II - Alessandro Melo da Silva - Secretário Municipal de Finanças;

III - Euler Lázaro de Moraes – Secretário Municipal de Relações Institucionais;

IV - Andrey Sales de Souza Campos Araújo – Secretário Municipal de Governo;

V - Paulo César Pereira – Presidente da Agência de Regulação de Goiânia;

VI - Antônio Flávio de Oliveira - Procurador Geral do Município;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

VII - Daniel Elias Carvalho Vilela - Membro do Conselho de Gestão do Prefeito, criado pelo Decreto nº 691, de 27 de janeiro de 2021.

§ 1º Os titulares dos órgãos e entidades de que trata o **caput** deste artigo não podem ser substituídos nas reuniões plenárias do colegiado, salvo em suas faltas e impedimentos no cargo de origem, conforme previsão legal de delegação de competência estabelecida no § 1º do art. 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021.

§ 2º O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Gestora de Parcerias de Goiânia – CGP/Goiânia serão, respectivamente, o Secretário Municipal do Escritório de Prioridades Estratégicas e o Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º O exercício da função de membro da Comissão não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.870, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.607.472-9/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *cedida* à Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - GO, **CNPJ:01.005.727/0001-24, a partir desta data até 31 de dezembro de 2021**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e **sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
FERNANDA LAURA COSTA	804.580.921-34	647977-01
Recolhimento Previdenciário:	CNPJ:	
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)	31.711.157/0001-59	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.871, DE 12 DE MARÇO DE 2021

*Retifica o Decreto que
especifica.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo IV, da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.105 de 02 de maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 2196, de 28 de dezembro de 2020, que concedeu **Progressão Vertical** aos servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia - TAE, na parte relativa ao cargo do servidor abaixo relacionado, conforme especificado, permanecendo inalterados os demais termos do Decreto ora retificado:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
3	81865230/20	715085-02	VANUSA OLIVEIRA MATOZINHO	III	IV	10/01/2020

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.872, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos Processos n.ºs. 6.836.475-2/2016 e 8.001.482-1/2019, e Pareceres de Verificação Interna n.ºs 0224/2020 e 0025/2021 – CEP, da Controladoria Especial Previdenciária, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º. 2049, de 26 de junho de 2017**, que concedeu aposentadoria em favor de **Nora Núbia Leonel Rocha e Silva**, matrícula n.º. 185833-01, CPF n.º. 324.041.821-53, no cargo de **Profissional de Educação, Classe II, Padrão “K”**, na parte relativa ao **“Padrão”**, para *considerar como sendo: Padrão “L”*, e na parte relativa ao percentual da parcela intitulada **Adicional de Titularidade** para alterar para **(25%)**, bem como na parte relativa aos proventos para considerar como sendo **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 4.242,16** (quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 2.121,08** (dois mil cento e vinte e um reais e oito centavos) e **Adicional de Titularidade 25%: R\$ 1.060,54** (um mil sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato, ficando expressamente revogado o **Decreto n.º. 762, de 17 de março de 2020**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.873, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar os servidores abaixo relacionados das funções de confiança, ali discriminadas, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data:**

Marineide de Deus Botelho Rodrigues

Matrícula nº 447390-02

CPF nº 467.605.471-87

Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, do Centro de Saúde Parque Industrial João Braz

Símbolo FC-SAÚDE -1

Sara Moreira Agapito

Matrícula nº 913081-01

CPF nº 730.079.601-00

Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, do Centro de Saúde da Família Goiânia Viva

Símbolo FC-SAÚDE -1

Miguel Gomes da Costa

Matrícula nº 317470-03

CPF nº 435.956.261-68

Coordenador Geral de Unidade Tipo I e II, do Centro de Saúde da Família Residencial Ytapuã

Símbolo FC-SAÚDE -1

Luiz Cláudio da Cunha

Matrícula nº 546658-01

CPF nº 566.832.601-25

Coordenador Geral de Unidade Tipo I e II, do Centro de Saúde da Família Vera Cruz I

Símbolo FC-SAÚDE -1

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.874, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *considerar ratificada* a nomeação do servidor **FERNANDO ZANINI DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº **926086**, CPF nº 715.592.641-87, como *Gerente de Comunicações, Redes e Segurança da Informação, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, efetuada por meio do **Decreto nº 508, de 22 de janeiro de 2021**, vez que o mesmo não formalizou o seu cadastro perante a Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.875, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar LEILA FIDELIS DE MORAIS COELHO MENEZES**, matrícula n.º **1160095**, CPF n.º 774.783.801-82, da função de confiança de *Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde da Família Guanabara III*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.876, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ISMAEL RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 258644, CPF nº 092.381.741-72, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo de Feiras Livres, símbolo CDI-3, da Diretoria de Habilitação de Atividades Econômicas em Áreas e Prédios Públicos, da Superintendência de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.877, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear EVELLYN ALICE LAFORGA DA MATA**, CPF nº 025.905.241-88, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, símbolo *AE*, com lotação no Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.878, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ADRIANA SAMPAIO MARTINS, matrícula nº 242497**, CPF nº 493.539.501-04, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial, símbolo AE*, com lotação no Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.879, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANTÔNIO FELIPE MARTINS ARAÚJO**, CPF nº 017.785.061-27, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial*, símbolo *AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.880, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear WESLEY FERREIRA VARGAS, matrícula nº 462454**, CPF nº. 892.395.391-15, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Executivo de Monitoramento de Ação Governamental, símbolo CDS-5*, da Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.881, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear KESLEY PEREIRA MELO**, CPF nº 046.871.531-27, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial*, símbolo *AE*, com lotação no Programa de Defesa do Consumidor - PROCON, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.882, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear LUCAS ALVES DE SOUSA**, CPF nº 509.347.911-04, para exercer o cargo, em comissão, *de Supervisor Administrativo de Feiras Livres, símbolo CDI-3*, da Diretoria de Habilitação de Atividades Econômicas em Áreas e Prédios Públicos, da Superintendência de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.883, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **DAGOBERTO LUIZ SUSANA COSTA**, matrícula nº **438979**, CPF nº. 380.222.491-49, do cargo, em comissão, de *Diretor de Vigilância Sanitária e Ambiental, símbolo CDS-4*, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.884, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **JADISON TAVARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **208051**, CPF nº 633.556.981-72, do cargo, em comissão, de *Gerente de Fiscalização e Projetos*, símbolo *CDI-1*, da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor de Vigilância Sanitária*, símbolo *CDS-4*, da Superintendência de Vigilância em Saúde e Ambiental, daquela Secretaria, **tudo a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.885, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANA PAULA RAMOS DE OLIVEIRA**, CPF nº 021.560.901-81, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, símbolo *AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.886, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear FABRICIO DE AMORIM MAGALHÃES**, matrícula nº 1178229, CPF nº 516.964.791-34, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor de Comunicação, símbolo CDS-5, da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, a partir desta data.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.887, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear SANDRA REGINA MARTINS, matrícula nº 514306, CPF nº 717.899.871-72, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.888, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear SEBASTIÃO ADILSON DIONIZIO BRANDÃO**, CPF nº 290.357.401-49, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Jurídico, símbolo CDS-3*, da Procuradoria Geral do Município, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.889, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear RAFAEL TAVARES DE ARAÚJO**, CPF nº 008.459.601-56, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial, símbolo AE*, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.890, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear RAIMILTON JOSÉ LOPES, matrícula nº 1264893**, CPF nº 267.311.182-49, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.891, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ROBSON LUGE DA SILVA**, CPF nº 796.434.421-87, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial, símbolo AE*, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.892, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear PLÍNIO MARCOS NAVES**, CPF nº 026.627.561-36, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Jurídico, símbolo CDS-3*, da Procuradoria Geral do Município, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.893, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear TAWHANY SOUZA NOGUEIRA RODRIGUES**, CPF nº 758.001.281-20, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, *símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.894, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear RODRIGO SILVA VIANA**, CPF nº 006.638.761-25, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial, símbolo AE*, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.895, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **861162**, CPF nº 928.855.511-00, do cargo, em comissão, *de Coordenador Técnico de Unidade Tipo IV, símbolo CDI-1*, do Pronto Socorro Psiquiátrico Professor Wassily Chuc, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.896, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear RENATA SILVA LANDIM, matrícula nº 636770, CPF nº 818.127.951-49, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenadora Técnica de Unidade Tipo IV, símbolo CDI-1, do Pronto Socorro Psiquiátrico Professor Wassily Chuc, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Governo****PORTARIA Nº 012, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 335, de 1 de janeiro de 2021 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 033, de 05 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, por delegação, a servidora **MARÍLIA RORIZ SILVA FREITAS**, matrícula nº 335959, ocupante do cargo de Diretora Administrativa, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo a:

I - realizar a programação e a execução orçamentária e financeira, nelas compreendidas as solicitações financeiras, as notas de empenho e as ordens de pagamento;

II - ordenar despesas;

III - elaborar justificativas para contratação e os Termos de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário aos 12 dias do mês de março de 2021.

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário Municipal de Governo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 013, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Designa servidor como Gestor Administrativo de Contrato e Fiscal de Contrato junto à empresa que especifica.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ FERNANDO BARBOSA, matrícula nº. 539830-04, CPF nº. 168.720.701-10, lotado na Secretaria Municipal de Governo, como Gestor Administrativo de Contrato e Fiscal de Contrato, tendo como objeto a despesa com serviços de emissão de 01 (um) Certificado Digital, do tipo A3 e-CNPJ, validade de 02 (dois) anos, com Token USB e 02 (dois) do tipo A3 e-CPF, validade de 01 (um) ano, com Token USB, pela empresa *OBJECTTI Soluções LTDA*, inscrita no CNPJ sob o número 11.735.236/0001-92, Processo BEE nº. 37122.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete do Secretário aos 12 dias do mês de março de 2021.

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário Municipal de Governo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0387/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no Decreto nº 131 de 12 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 55, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CLEVERSON ALVES FERREIRA**, matrícula nº 907014-01, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, para responder administrativamente pelas atividades de Presidente da Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Mobiliários, **durante o período de 08 de março de 2021 a 06 de junho de 2021**, em virtude do afastamento legal e temporário referente às férias regulamentares, da servidora **DANIELLA BATISTA VELOS CALAÇA**, matrícula nº 781843-01, sem remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 11 dias do mês de março de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Processo nº: 32460/2020

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/Órgãos Participantes

Assunto: Licitação – Pregão Eletrônico nº 001/2021 -SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, constituída pelo Decreto Municipal nº 006/2021, nos termos do art. 40 da Lei Complementar nº 335 de 01.01.2021, do Decreto nº 2.968/2008, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021 - SRP, objeto do processo nº 32460/2020, destinado à “Contratação de empresa especializada em recarga, suporte, sinalização e teste hidrostático de extintores, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e órgãos participantes da Prefeitura Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.”, conforme Termo de Adjudicação e manifestação regimental do **Parecer Jurídico nº 125/2021–ADVSET/ASLS:**

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 001/2021 - SRP, nos seguintes termos:

**ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 08.636.629/0001-34**

ITEM 17

Unid.	Qtde Exclusiva p/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Unid.	450	Placa para Sinalização Equipamentos. Confeccionada com material PVC rígido com 2 mm de espessura, não inflamável e auto extingüível (não propaga chama), não radioativo e atóxico. Símbolo quadrado, fotoluminescente e com fundo na cor vermelha. Dimensões 20 x 20 cm. Conforme Norma Técnica nº 20/2014 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e ABNT NBR	R\$ 5,64	R\$ 2.538,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		13434-2. ANEXO I – Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarmes. MARCA: ART PLACAS		
--	--	--	--	--

ITEM 18

Unid.	Qtde Exclusiva p/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Unid.	373	Placa para Sinalização rota de fuga. Confeccionada com material PVC rígido com 0.5 mm de espessura, não inflamável e auto extingüível (não propaga chama), não radioativo e atóxico. Símbolo retangular, fotoluminescente e com fundo na cor verde. Dimensões 20 x 11 cm. Conforme Norma Técnica nº 20/2014 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e ABNT NBR 13434-2. ANEXO II – Sinalização de Orientação e Salvamento. MARCA: ART PLACAS	R\$ 5,49	R\$ 2.047,77

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 4.585,77

**P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 09.140.225/0001-18**

ITEM 01

Unid.	Qtde Exclusiva p/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Unid.	98	Recarga de extintor de incêndio portátil tipo: Água / 10 litros , lacrado, carregado, etiquetado com identificação, selo de conformidade do INMETRO. MARCA: P&B	R\$ 18,84	R\$ 1.846,32

ITEM 02

Unid.	Qtde Exclusiva p/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Unid.	34	Recarga de extintor de incêndio portátil tipo: CO2 / 4 kg , lacrado, carregado, etiquetado com identificação, selo de conformidade do INMETRO. MARCA: P&B	R\$ 44,05	R\$ 1.497,70



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 03

Unid.	Qtde Exclusiva p/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Unid.	155	Recarga de extintor de incêndio portátil tipo: CO2 / 6 kg , lacrado, carregado, etiquetado com identificação, selo de conformidade do INMETRO. MARCA: P&B	R\$ 50,72	R\$ 7.861,60

ITEM 04

Unid.	Qtde Exclusiva p/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Unid.	11	Recarga de extintor de incêndio sobre rodas tipo: CO2 / 10 kg , lacrado, carregado, etiquetado com identificação, selo de conformidade do INMETRO MARCA: P&B	R\$ 73,35	R\$ 806,85

ITEM 05

Unid.	Qtde Exclusiva p/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Unid.	60	Recarga de extintor de incêndio portátil tipo: Pó químico BC (PQS) / 4 kg , lacrado, carregado, etiquetado com identificação, selo de conformidade do INMETRO. MARCA: P&B	R\$ 23,23	R\$ 1.393,80

ITEM 07

Unid.	Qtde Exclusiva p/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Unid.	18	Recarga de extintor de incêndio portátil tipo: Pó químico BC (PQS) / 8 kg , lacrado, carregado, etiquetado com identificação, selo de conformidade do INMETRO. MARCA: P&B	R\$ 34,50	R\$ 621,00

ITEM 08

Unid.	Qtde Exclusiva p/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Unid.	99	Recarga de extintor de incêndio portátil tipo: Pó químico BC (PQS) / 12 kg , lacrado, carregado, etiquetado com identificação, selo de conformidade do INMETRO. MARCA: P&B	R\$ 37,68	R\$ 3.730,32



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 09

Unid.	Qtde Exclusiva p/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Unid.	8	Recarga de extintor de incêndio carreta tipo: Pó químico BC (PQS)/ 50 kg , lacrado, carregado, etiquetado com identificação, selo de conformidade do INMETRO. MARCA: P&B	R\$ 158,87	R\$ 1.270,96

ITEM 10

Unid.	Qtde Exclusiva p/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Unid.	249	Recarga de extintor de incêndio portátil tipo: ABC/ 4 kg , lacrado, carregado, etiquetado com identificação, selo de conformidade do INMETRO. MARCA: P&B	R\$ 28,86	R\$ 7.186,14

ITEM 11

Unid.	Qtde Exclusiva p/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Unid.	203	Recarga de extintor de incêndio portátil tipo: ABC/ 12 kg , lacrado, carregado, etiquetado com identificação, selo de conformidade do INMETRO. MARCA: P&B	R\$ 53,00	R\$ 10.759,00

ITEM 15

Unid.	Qtde Exclusiva p/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Unid.	265	Serviço de sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio. Deverá ser feita com tinta epóxi . Símbolo quadrado (1,00 m x 1,00 m). Fundo: vermelha (0,70 m x 0,70 m). Borda: amarela (largura = 0,15 m). Conforme Norma Técnica nº 20/2014 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.	R\$ 31,12	R\$ 8.246,80

ITEM 16

Unid.	Qtde Exclusiva p/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Unid.	230	Serviço de sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio. Deverá ser feito com adesivo . Símbolo quadrado (1,00m x 1,000m). Fundo: vermelha (0,70m x 0,70m). Borda: amarela (largura = 0,15m). Conforme Norma Técnica nº 20/2014 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.	R\$ 29,00	R\$ 6.670,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 19

Unid.	Qtde Exclusiva p/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Unid.	55	Teste Hidrostático extintor de incêndio portátil tipo: Água/10 litros.	R\$ 11,06	R\$ 608,30

ITEM 20

Unid.	Qtde Exclusiva p/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Unid.	24	Teste Hidrostático extintor de incêndio portátil tipo: CO2 / 4 kg.	R\$ 10,50	R\$ 252,00

ITEM 21

Unid.	Qtde Exclusiva p/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Unid.	113	Teste Hidrostático extintor de incêndio portátil tipo: CO2 / 6 kg.	R\$ 10,80	R\$ 1.220,40

ITEM 22

Unid.	Qtde Exclusiva p/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Unid.	10	Teste Hidrostático extintor de incêndio sobre rodas tipo: CO2 / 10 kg.	R\$ 10,00	R\$ 100,00

ITEM 23

Unid.	Qtde Exclusiva p/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Unid.	16	Teste Hidrostático extintor de incêndio portátil tipo: Pó químico BC (PQS) / 4 kg.	R\$ 11,06	R\$ 176,96

ITEM 24

Unid.	Qtde Exclusiva p/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Unid.	146	Teste Hidrostático extintor de incêndio portátil tipo: Pó químico BC (PQS) / 6 kg	R\$ 10,75	R\$ 1.569,50

ITEM 25

Unid.	Qtde Exclusiva p/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Unid.	13	Teste Hidrostático extintor de incêndio portátil tipo: Pó químico BC (PQS) / 8 kg.	R\$ 10,00	R\$ 130,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 26

Unid.	Qtde Exclusiva p/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Unid.	15	Teste Hidrostático extintor de incêndio portátil tipo: Pó químico BC (PQS) / 12 kg.	R\$ 7,40	R\$ 111,00

ITEM 27

Unid.	Qtde Exclusiva p/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Unid.	3	Teste Hidrostático extintor de incêndio carreta tipo: Pó químico BC (PQS) / 50 kg.	R\$ 18,60	R\$ 55,80

ITEM 28

Unid.	Qtde Exclusiva p/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Unid.	23	Teste Hidrostático extintor de incêndio portátil tipo: Pó químico ABC / 4 kg.	R\$ 7,83	R\$ 180,09

ITEM 29

Unid.	Qtde Exclusiva p/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Unid.	3	Teste Hidrostático extintor de incêndio portátil tipo: Pó químico ABC / 12 kg.	R\$ 7,40	R\$ 22,20

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 56.316,74

**QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 39.383.499/0001-07**

ITEM 12

Unid.	Qtde Exclusiva p/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Unid.	381	Suporte de piso para extintor de incêndio, tipo tripé, para colocação em piso, confeccionado em aço bi cromatizado, com borracha no acabamento da base, capaz de suportar extintor de incêndio tipo Água / 10 litros e CO2 4 a 6 kg. Conforme Norma Técnica nº 21/2014 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. MARCA: UNIÃO ARAMADOS	R\$ 25,44	R\$ 9.692,64



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 13

Unid.	Qtde Exclusiva p/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Unid.	71	<p>Suporte de piso para extintor de incêndio, tipo tripé, para colocação em piso, confeccionado em aço bi cromatizado, com borracha no acabamento da base, capaz de suportar extintor de incêndio de Pó (PQS) e CO² de 8 a 12 kg.</p> <p>Conforme Norma Técnica nº 21/2014 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.</p> <p>MARCA: UNIÃO ARAMADOS</p>	R\$ 29,44	R\$ 2.090,24

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 11.782,88

ITENS FRACASSADOS 06 e 14

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 72.685,39

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 dias do mês de março de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2021****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2016**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público, regido pelo Edital n.º 001/2016, para provimento de vagas no quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, e em cumprimento à **DECISÃO JUDICIAL**, exarada nos autos de nº 5414233.71, constante no processo nº 71152383/2017, **CONVOCA** a candidata abaixo, para, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Central de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL – Paço Municipal, sito à Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Goiânia - GO, para apresentar a documentação abaixo relacionada, em atendimento ao artigo 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda n.º 50, de 20 de junho de 2012, regulamentado pelo Decreto n.º 264, de 27 de janeiro de 2016, bem como o Decreto n.º 2165, de 06 de julho de 2017, deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, para fins de nomeação:

Observações: Dirigentes de empresas públicas e de sociedade de economia mista, nas quais o Município de Goiânia, seja seu acionista controlador deverão atender, ainda, o disposto no Decreto n.º 2582, de 18 de dezembro de 2018 e no Decreto n.º 2012, de 21 de agosto de 2019, conforme o caso.

a) as certidões emitidas por meio eletrônico, deverão ser apresentadas com sua devida validação pelo órgão emissor, através do site informado nesta orientação, salvo para as certidões constante nos incisos II e III;

b) nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também a Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente;

c) a autenticação da documentação apresentada será de responsabilidade do órgão requisitante da respectiva nomeação, devendo constar expressamente o nome e a matrícula do servidor que a efetuar;

d) as certidões emitidas pelo Cartório Distribuidor Cível e Criminal, deverão ser emitidas abrangendo todas as comarcas do Estado de Goiás, bem como pela comarca da cidade em que o interessado possuir domicílio, quando este residir em outra localidade.

I - Cópia de RG, CPF ou CNH e Comprovante de Endereço atualizado;

II - Certidão Negativa de 1º Grau Cível e Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://www.tjgo.jus.br>;

III - Certidão Negativa de 1º Grau Cível e Criminal da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br>;

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

IV - Certidões Negativas da Justiça Eleitoral: disponível no site: <http://www.tse.jus.br>; a) de quitação eleitoral com as obrigações eleitorais; b) criminal eleitoral relativas à condenação.

V - Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União, disponível no site: <https://contas.tcu.gov.br>;

VI - Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <http://www.tce.go.gov.br/Certidao>;

VII - Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tcm.go.gov.br>;

VIII - Declaração do interessado de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, disponível conforme anexo, (assinada e preenchida); IX - Declaração de relação familiar ou parentesco, constante do Anexo Único, do Decreto n.º 2165, de 06 de julho de 2017, exceto para provimento de cargo efetivo (assinada e preenchida).

Após análise da documentação supracitada e se o candidato não se enquadrar nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia será nomeado para posse no cargo para o qual foi aprovado.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, o candidato nomeado deverá apresentar os devidos exames médicos e outros documentos pertinentes ao seu cargo, os quais estarão relacionados no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>.

Cargo: Auxiliar de Atividades Educativas

CLAS S.	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
1.327	FLÁVIA DE JESUS GOYA	3263207 DGPC GO

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de março de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PORTARIA-CGM Nº. 051 / 2021

Designa Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 8º, inciso XIII e art. 35, Parágrafo único e art. 36, todos do Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a autuação do processo nº 8.623.148-4/2021, em atenção ao Memorando nº 024/2021, emitido pela Corregedoria-Geral do Município;

Considerando o Decreto nº 1209, de 09 de fevereiro de 2021, que designa servidores para exercerem as funções de membros das Comissões Permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar preventivamente o servidor **Jeovair Oliveira Rocha, matrícula nº 414140-02**, para que não venha influir na presente apuração, pelo prazo de 60(sessenta) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração, conforme art. 167 e seguintes, da Lei Complementar nº 011/92.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Sindicância – CPSIND, para atuar como Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-01, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 8.623.148-4/2021**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º- A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Janaine Borges da Silva	: Mat. 634492-01	Presidente
Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	: Mat. 517771-03	Vogal
Sandra Rafaela Coimbra Martins	: Mat. 1010557-01	Secretário

Art. 4º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 5º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 6º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 7º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Controlador-Geral do Município, aos 11 dias do mês de março de 2021.

Colemar José de Moura Filho
Controlador-Geral do Município

cf

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Procuradoria-Geral do Município**
Diretoria de Administração e Finanças**Processo : 36961/2021****Interessado: : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****Assunto: : AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA DIGITAL****DESPACHO Nº 1354/2021 – PGM**

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para aquisição de Biblioteca Fórum de Conhecimento Jurídico 9ª Série (2022/2023) para atender a Procuradoria Geral do Município, **APROVO** o Termo de Referência presente nos autos e **AUTORIZO** a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal de nº 8.666/93, para a contratação da EDITORA FORÚM, no valor de R\$ 144.840,00 (Cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais).

Procuradoria Geral do Município -
Goiânia, 15 de fevereiro de 2021

ANTÔNIO FLÁVIO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****PORTARIA N.º 035/2021**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, nomeado através do Decreto nº030, de 04 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº. 335 de 01 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a Portaria nº 026 de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Designar como **Gestor Administrativo e Fiscal de Contrato** o servidor **Ricardo Oliveira Silva**, matrícula nº 1431080, CPF nº. 549.200.271-68, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotado na Gerência de Supervisão de Obras Viárias desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 087/2020, celebrado entre o Município de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa PAVSANTOS Construtora LTDA, CNPJ nº 03.575.041/0001-02, conforme Solicitação BEE nº 12742.

Art. 3º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 10 de março de 2021, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 10 dias do mês de março de 2021.

Engº Luiz Bittencourt

Secretário

SEINFRA

**PORTARIA N.º 035/2021**

*Recondução da Comissão de
Sindicância e dá outras
providências*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 47 e 64, da Lei Complementar n.º 335 de 1º de janeiro de 2021, com fulcro no Decreto n.º 248 de 15 de janeiro de 2021, art. 9º, incisos I e IV e parágrafo único, inciso XII, e conforme Decreto n.º 013 de 02 de janeiro de 2021;

Considerando o teor do Ofício n.º 0144/2021-GAB da Controladoria-Geral do Município, que acolheu o Despacho CGR n.º 007/2021, no qual sugeriu a recondução da Comissão de Sindicância ou instituição de nova Comissão, para apurar a verdadeira autoria de irregularidade informada na Sindicância de n.º 69705006/2017;

Considerando o teor do Despacho CRG n.º 007/2021, solicitando recondução da Comissão de Sindicância ou instituição de nova Comissão, para análise do referido requerimento e apuração da verdadeira autoria da irregularidade informada na Sindicância de n.º 69705006/2017, devendo os trabalhos anteriores serem recepcionados;

Considerando a necessidade da adoção de procedimentos de natureza administrativa no âmbito da Administração Municipal, que culminem com a apuração dos fatos narrados nas denúncias de irregularidades praticadas por servidor público no exercício do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Sindicância integrada pelos servidores efetivos **Alexandre Souto, matrícula n.º 391727**, com lotação na Advocacia Setorial da SEDEC, **Jeanne**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa

Batista das Virgens Oliveira, matrícula n.º 410268, com lotação na Gerência de Qualificação Profissional e **José Antônio Quirino dos Santos, matrícula n.º 430633**, com lotação na Gerência de Gestão de Pessoas da SEDEC, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pela segunda, apurar os fatos denunciados constantes no processo administrativo n.º 66020223.

Art. 2º A Comissão de Sindicância ora composta, deverá iniciar seus trabalhos a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC**, aos 10 dias do mês de
março de 2021.

CARLOS ANTUNES JÚNIOR
Secretário da SEDEC



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Mobilidade

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO BEE Nº 27990

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE – SMM.

CONTRATADA: PLANEX ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização horizontal, implantação e manutenção de dispositivos delimitadores e canalizadores de tráfego e implantação de sinalização vertical, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade - SMM, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Eletrônico nº 003/2020 - SRP e seus Anexos

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.525.000,00 (dezesete milhões e quinhentos e vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 09, de Março de 2021

PEDRO PINHEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Mobilidade

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1262



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019
(9912465537 Numeração dos CORREIOS)**

PROCESSO BEE Nº: 12497

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 006/2019-SMT (Numeração dos Correios: 9912465537), de serviços prestados pelos CORREIOS.

PRAZO: 06 (seis) meses)

VALOR CONTRATADO: R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) para o prazo prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2020.

HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS

Secretário

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1262



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA GAB Nº 046/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SICTEC, nomeado pelo Decreto n.º 014, de 02 de janeiro de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 265 de 18 de janeiro de 2021, art. 5º, §3º, nos Termos do Decreto de 451, de 21/ de janeiro de 2021, que define o quantitativo de Função de Confiança por Órgão, e de acordo com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, art. 68.

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria GAB n.º 043 de 19 e fevereiro de 2021, passando a constar conforme abaixo:

Na Função de Confiança – FC1

Art. 1º. Destituir do servidor, a partir de 18 de fevereiro de 2021;

- **Anderson de Albuquerque Paes**, Matrícula n.º 261653, CPF n.º 818.211.401-25

Conceder ao servidor, a partir de 18 de fevereiro de 2021;

- **Eliton Elias da Silva Filho**, Matrícula n.º 1105671, CFO n.º 725.442.601-49

Com as seguintes atribuições:

- I – Configurações de redes de computadores;
- II – Coordenar equipe de servidores efetivos e terceirizado;
- III – Coordenar montagem, acompanhamento, desmontagem e plantão técnico em eventos da Prefeitura Municipal de Goiânia
- IV – Instalação e equipamentos de informática;
- V - Manutenção preventiva e corretiva de equipamento de informática (software e Hardware);
- VI – Manutenção de rede elétricas e lógicas para equipamentos de informática.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE;

Gabinete do Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, aos 11 dias do mês de março de 2021.

CÉLIO CAMPOS DE FREITAS JÚNIOR
Secretário da SICTEC

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia**

Extrato Aditivo 3 Ctjr 03/18

Contratantes: Município de Goiânia, GO, com a interveniência da **Sictec**, e a **M.A Serviços de Info Eletro Eletrônicos Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24848722/0001-69.

Local e Data: Goiânia, em 02 de março de 2021.

Cláusula Primeira: Fundamento

1.1 – Artigos 26, III, “c” e 48 da Lei Complementar nº 335, de 01/01/2021, **processo BEE 942**.

Cláusula Segunda: Alteração

2.1 – Diante da Lei Complementar Municipal nº 335/2021, fica alterada a parte **Contratante**, a partir de 01 de janeiro de 2021, passando a constar o seguinte:

a) **Contratante: Município de Goiânia, GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.092/0001-23, com sede à Avenida do Cerrado nº 999 (BR-153, km 04), Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, CEP 74884-900, Goiânia-GO, neste ato representado pelo **Secretário, Célio Campos de Freitas Júnior**, brasileiro, casado, administrador, RG 1402050 SSP/GO e CPF 320.735.691-53, da **Secretaria Municipal de Inovação Ciência e Tecnologia – SICTEC**, CNPJ nº 40.475.427/0001-60, situada à Avenida do Cerrado nº 999 (BR-153, Km 04), Park Lozandes, Paço Municipal, Bloco B, 1º andar, CEP 74884-900, Goiânia, GO, doravante denominada **SICTEC**.

Cláusula Terceira: Dotação Orçamentária

3.1 - A despesa dar-se-á por conta da Dotação Orçamentária 2021.7101.19.572.0006.2358.33904000.100.501.

3.2 – Fica ainda estipulada a dotação orçamentária 2021.7101.19.572.0006.2358.33909200.100.501 para o pagamento das despesas de exercício anterior referente a 2020, no valor total de R\$10.322,50 (dez mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Cláusula Quinta: Ratificação

5.1 - Permanecem válidas e inalteradas todas as Cláusulas do Contrato Primitivo e Aditivo não conflitantes com este instrumento.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia****Extrato
Aditivo 1 Ctjr 01/20**

Contratantes: Município de Goiânia, GO, com a interveniência da **Sictec**, e a **True Change Tecnologia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.467.292/0001-81.

Local e Data: Goiânia, em 08 de março de 2021.

Cláusula Primeira: Fundamento

1.1 – Artigos 26, III, “c” e 48 da Lei Complementar nº 335, de 01/01/2021, **processo BEE 15974**.

Cláusula Segunda: Alteração

2.1 – Diante da Lei Complementar nº 335/2021, fica alterada a parte **Contratante**, a partir de 01 de janeiro de 2021, passando a constar o seguinte:

a) **Contratante: Município de Goiânia, GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.092/0001-23, com sede à Avenida do Cerrado nº 999 (BR-153, km 04), Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, CEP 74884-900, Goiânia-GO, neste ato representado pelo **Secretário, Célio Campos de Freitas Júnior**, brasileiro, casado, administrador, RG 1402050 SSP/GO e CPF 320.735.691-53, da **Secretaria Municipal de Inovação Ciência e Tecnologia – SICTEC**, CNPJ nº 40.475.427/0001-60, situada à Avenida do Cerrado nº 999 (BR-153, Km 04), Park Lozandes, Paço Municipal, Bloco B, 1º andar, CEP 74884-900, Goiânia, GO, doravante denominada **SICTEC**.

Cláusula Terceira: Dotação Orçamentária

3.1 - A despesa para o ano de 2021 correrá à conta da Dotação Orçamentária 2021.7101.19.572.0006.2358.33904000.100.501.

3.2 – Fica ainda estipulada a dotação orçamentária 2021.7101.19.572.0006.2358.33909200.100.501 para o pagamento das despesas de exercício anterior referente a 2020, no valor total de R\$68.833,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e trinta e três reais).

Cláusula Quinta: Ratificação

5.1 - Permanecem válidas e inalteradas todas as Cláusulas do Contrato Primitivo e Aditivo não conflitantes com este instrumento.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia****Extrato
Aditivo 1 Ctjr 05/20**

Contratantes: Município de Goiânia, GO, com a interveniência da **Sictec**, e a **Engevisa Serviços de Engenharia Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.964.929/0001-69.

Local e Data: Goiânia, em 01 de março de 2021.

Cláusula Primeira: Fundamento

1.1 – Artigos 26, III, “c” e 48 da Lei Complementar nº 335, de 01/01/2021, **processo BEE 16434**.

Cláusula Segunda: Alteração

2.1 – Diante da Lei Complementar nº 335/2021, fica alterada a parte **Contratante**, a partir de 01 de janeiro de 2021, passando a constar o seguinte:

a) **Contratante: Município de Goiânia, GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.092/0001-23, com sede à Avenida do Cerrado nº 999 (BR-153, km 04), Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, CEP 74884-900, Goiânia-GO, neste ato representado pelo **Secretário, Célio Campos de Freitas Júnior**, brasileiro, casado, administrador, RG 1402050 SSP/GO e CPF 320.735.691-53, da **Secretaria Municipal de Inovação Ciência e Tecnologia – SICTEC**, CNPJ nº 40.475.427/0001-60, situada à Avenida do Cerrado nº 999 (BR-153, Km 04), Park Lozandes, Paço Municipal, Bloco B, 1º andar, CEP 74884-900, Goiânia, GO, doravante denominada **SICTEC**.

Cláusula Terceira: Dotação Orçamentária

3.1 - A despesa para o ano de 2021 correrá à conta da Dotação Orçamentária 2021.7101.19.572.0006.2358.33904000.100.501.

3.2 – Fica ainda estipulada a dotação orçamentária 2021.7101.19.572.0006.2358.33909200.100.501 para o pagamento das despesas de exercício anterior referente a 2020, no valor total de R\$3.980,00 (três mil e novecentos e oitenta reais).

Cláusula Quinta: Ratificação

5.1 - Permanecem válidas e inalteradas todas as Cláusulas do Contrato Primitivo e Aditivo não conflitantes com este instrumento.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

**Extrato
Aditivo 1 Ctjr 08/20**

Contratantes: Município de Goiânia, GO, com a interveniência da **Sictec**, e a **CLM Software Comércio Importação e Exportação Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.092.332/0001-79.

Local e Data: Goiânia, em 02 de março de 2021.

Cláusula Primeira: Fundamento

1.1 – Artigos 26, III, “c” e 48 da Lei Complementar nº 335, de 01/01/2021, **processo BEE 27224**.

Cláusula Segunda: Alteração

2.1 – Diante da Lei Complementar nº 335/2021, fica alterada a parte **Contratante**, a partir de 01 de janeiro de 2021, passando a constar o seguinte:

a) **Contratante: Município de Goiânia, GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.092/0001-23, com sede à Avenida do Cerrado nº 999 (BR-153, km 04), Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, CEP 74884-900, Goiânia-GO, neste ato representado pelo **Secretário, Célio Campos de Freitas Júnior**, brasileiro, casado, administrador, RG 1402050 SSP/GO e CPF 320.735.691-53, da **Secretaria Municipal de Inovação Ciência e Tecnologia – SICTEC**, CNPJ nº 40.475.427/0001-60, situada à Avenida do Cerrado nº 999 (BR-153, Km 04), Park Lozandes, Paço Municipal, Bloco B, 1º andar, CEP 74884-900, Goiânia, GO, doravante denominada **SICTEC**.

Cláusula Terceira: Dotação Orçamentária

3.1 – O pagamento da despesa dar-se-á através de exercício anterior referente a 2020, correndo à conta da Dotação Orçamentária 2021.7101.19.572.0006.2358.33909200.100.501, no valor total de R\$2.343.712,31 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos de doze reais e trinta e um centavos).

Cláusula Quinta: Ratificação

5.1 - Permanecem válidas e inalteradas todas as Cláusulas do Contrato Primitivo e Aditivo não conflitantes com este instrumento.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia**

Extrato Aditivo 1 Ctjr 09/20

Contratantes: Município de Goiânia, GO, com a interveniência da **Sictec**, e a **BKM Comércio e Locações de Equipamentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11255156/0001-30.

Local e Data: Goiânia, em 02 de março de 2021.

Cláusula Primeira: Fundamento

1.1 – Artigos 26, III, “c” e 48 da Lei Complementar nº 335, de 01/01/2021, **processo BEE 32651**.

Cláusula Segunda: Alteração

2.1 – Diante da Lei Complementar nº 335/2021, fica alterada a parte **Contratante**, a partir de 01 de janeiro de 2021, passando a constar o seguinte:

a) **Contratante: Município de Goiânia, GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.092/0001-23, com sede à Avenida do Cerrado nº 999 (BR-153, km 04), Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, CEP 74884-900, Goiânia-GO, neste ato representado pelo **Secretário, Célio Campos de Freitas Júnior**, brasileiro, casado, administrador, RG 1402050 SSP/GO e CPF 320.735.691-53, da **Secretaria Municipal de Inovação Ciência e Tecnologia – SICTEC**, CNPJ nº 40.475.427/0001-60, situada à Avenida do Cerrado nº 999 (BR-153, Km 04), Park Lozandes, Paço Municipal, Bloco B, 1º andar, CEP 74884-900, Goiânia, GO, doravante denominada **SICTEC**.

Cláusula Terceira: Dotação Orçamentária

3.1 - A despesa para o ano de 2021 correrá à conta da Dotação Orçamentária 2021.7101.19.572.0006.2358.33904000.100.501.

3.2 – Fica ainda estipulada a dotação orçamentária 2021.7101.19.572.0006.2358.33909200.100.501 para o pagamento das despesas de exercício anterior referente a 2020, no valor total de R\$6.194,09 (seis mil, cento e noventa e quatro reais e nove centavos).

Cláusula Quinta: Ratificação

5.1 - Permanecem válidas e inalteradas todas as Cláusulas do Contrato Primitivo e Aditivo não conflitantes com este instrumento.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia**

Extrato Aditivo 1 Ctjr 10/20

Contratantes: Município de Goiânia, GO, com a interveniência da **Sietec**, e o **Consórcio Dados Sedi PE 01/2019**, composto pelas empresas **OI S/A** CNPJ nº 76.535.764/0001-43, **TELEMAR NORTE LESTE S/A** CNPJ nº 33.000.118/0001-79, e **OI MÓVELS/A** CNPJ nº 05.423.963/0001-11.

Local e Data: Goiânia, em 02 de março de 2021.

Cláusula Primeira: Fundamento

1.1 – Artigos 26, III, “c” e 48 da Lei Complementar nº 335, de 01/01/2021, **processo BEE 27264**.

Cláusula Segunda: Alteração

2.1 – Diante da Lei Complementar nº 335/2021, fica alterada a parte **Contratante**, a partir de 01 de janeiro de 2021, passando a constar o seguinte:

a) **Contratante: Município de Goiânia, GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.092/0001-23, com sede à Avenida do Cerrado nº 999 (BR-153, km 04), Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, CEP 74884-900, Goiânia-GO, neste ato representado pelo **Secretário, Célio Campos de Freitas Júnior**, brasileiro, casado, administrador, RG 1402050 SSP/GO e CPF 320.735.691-53, da **Secretaria Municipal de Inovação Ciência e Tecnologia – SICTEC**, CNPJ nº 40.475.427/0001-60, situada à Avenida do Cerrado nº 999 (BR-153, Km 04), Park Lozandes, Paço Municipal, Bloco B, 1º andar, CEP 74884-900, Goiânia, GO, doravante denominada **SICTEC**.

Cláusula Terceira: Dotação Orçamentária

3.1 - A despesa para o ano de 2021 correrá à conta da Dotação Orçamentária 2021.7101.19.572.0006.2358.33904000.100.501.

Cláusula Quinta: Ratificação

56.1 - Permanecem válidas e inalteradas todas as Cláusulas Contrato Primitivo e Aditivo não conflitantes com este instrumento.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****ERRATA**

Publique-se novamente o Despacho nº 1016/2021, publicado na Edição nº 7493, de 16/02/2021, retificando o nome da instituição, Onde se lê “(...) Centro de Educação Infantil Luz do Caminho(...)” leia-se “ (...) Creche Espírita Luz do Caminho (...)”

Processo nº: 85135678/2020

Interessado(a): Grupo Fraternal de Assistência Social

Assunto: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 1016/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 074/2021, de 16 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta pasta, às fls. 90-94, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2019-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SME e o Grupo Fraternal de Assistência Social, que visa o atendimento aproximado de 127 (cento e vinte e sete) educandos, de 6 meses a 5 anos e 11 meses, na educação Infantil, da Creche Espírita Luz do Caminho.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**ERRATA**

Publique-se novamente o Despacho nº 1061/2021, publicado na Edição nº 7493, de 24/02/2021, retificando o nome da celebração, Onde se lê “(...) Convênio nº 019/2021-SME(...)” leia-se “ (...) Acordo de Cooperação nº 019/2021-SME (...)”

Processo nº: 83978007/2020

Interessado(a): Centro Espírita Escola Evangélica Jesus Cristo/Centro de Educação Infantil Serafim Rodrigues de Moraes Filho

Assunto: Acordo de Cooperação

DESPACHO Nº 1061/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 671/2020, de 20 de outubro de 2020, da Chefia da Advocacia Setorial desta pasta, às fls. 215/222, resolvo AUTORIZAR a celebração do Acordo de Cooperação nº 019/2021-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SME e o Centro Espírita Escola Evangélica Jesus Cristo, que visa o atendimento de, aproximadamente, 114 (cento e quatorze) educandos, distribuídos em 7(sete) agrupamentos de Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Serafim Rodrigues de Moraes Filho.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020/2021**

1. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2021.

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e a SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS – SMDHPA.

3. OBJETO: O presente Convênio tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e a SMDHPA, para execução do Plano de Trabalho, anexo, às fls. 50-52, que propõe viabilizar a acessibilidade linguística dos usuários da Língua Brasileira de Sinais – Libras, por meio da tradução/interpretação da Libras/Português/Libras no âmbito do Município de Goiânia, garantindo que as pessoas com deficiência auditiva tenha o direito à comunicação nos vários espaços públicos, tais como clínicas, hospitais, tribunais, juizados, delegacias, defensorias, promotorias e dentre outros, excetuando os espaços de lazer e de sala de aula, bem como implementar as ações de inclusão social no Município de Goiânia.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Convênio tem a finalidade de articular a parceria, em regime de mútua cooperação, não decorrendo obrigação de repasses de recursos financeiros entre os partícipes, sendo que cada um arcará com as suas respectivas despesas, que correrão por conta de dotações orçamentárias próprias quando for o caso.

5. PRAZO: O Convênio terá Vigência de 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura e, caso haja interesse dos partícipes poderá ser prorrogado e/ou alterado mediante Termo de Aditivo, conforme o Art. 57, II, e art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93, e surtirá efeitos legais após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Municípios do Estado de Goiás-TCMGO.

6. PROCESSO: 83417277 / 2020.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/2019

1. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021.
2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL, para o funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RABÔNI.
3. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto alterar o item 1. da Cláusula Primeira – Do objeto do Termo de Colaboração nº 028/2019; prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 028/2019 – SME, previsto na cláusula Segunda; e alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira – dos Recursos Financeiros e da Movimentação Financeira do Termo de Colaboração em pauta.
4. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 403.200,00 (quatrocentos e três mil e duzentos reais).
5. PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de março de 2021.
6. PROCESSO: 77297219 / 2019.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : 84221937
 Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
 Assunto : Requerimento
 Protocolo : 2021/00000/ 009802

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 750/2021/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela **Portaria nº 010, de 21 de janeiro de 2021**, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, torna público a relação de profissionais habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	TURADJ FREDRICK SAHIHI PEZESHK	905.592.741-49	URGÊNCIA 24 HORAS
02	RENATA MARTINS DAYREL REZENDE	026.835.791-95	URGÊNCIA 24 HORAS
03	DANIELLA CAMPOS FERREIRA	030.839.451-83	URGÊNCIA 24 HORAS
04	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO COUTINHO	037.580.041-79	URGÊNCIA 24 HORAS
05	TALINNE ESTANISLAU REZENDE	028.852.841-70	URGÊNCIA 24 HORAS
06	CRISTIAYNE RODRIGUES SOBREIRA	755.389.621-72	URGÊNCIA 24 HORAS
07	FABIANA DE DEUS TELES	005.068.581-36	URGÊNCIA 24 HORAS
08	BRUNO VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA	019.104.201-31	URGÊNCIA 24 HORAS
09	DEBORA SARA DE ALMEIDA CARDOSO	013.799.861-92	URGÊNCIA 24 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos

11 dias do mês de março de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 82358765
Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
Assunto : Requerimento
Protocolo : 2021/00000/ 009803

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 751/2021/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 – PESSOA FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 010 de 21 de janeiro de 2021, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	TURADJ FREDRICK SAHIHI PEZESHK	905.592.741-49	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS
02	THIAGO ANDRE FERREIRA DOS ANJOS	033.665.801-00	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS
03	MILLENA DE FREITAS RIBEIRO	036.090.671-01	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 83657375
Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
Assunto : Requerimento
Protocolo : 2021/00000/ 009804

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 752/2021/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 010, de 21 de janeiro de 2021, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, torna público a relação de profissionais habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	LEIA CARLA JORGE MARQUES	845.044.391-15	AMBULATÓRIO 40 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos
11 dias do mês de março de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : 86166569
 Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
 Assunto : Requerimento
 Protocolo : 2021/00000/ 010038

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 781/2021/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e a COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – PESSOA FÍSICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 010, de 21 de janeiro de 2021, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, RESOLVE, tornar público a relação dos profissionais habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
1	LANUCY FREITA DE LIMA MAIA	013.075.531-17	MÉDICO PLANTONISTA HOSPITALAR UTI
2	HELOISA CARVALHO DE MORAIS	996.833.931-87	MÉDICO PLANTONISTA HOSPITALAR UTI
3	CHARLES MONTE SERRATE SILVA	712.352.721-68	MÉDICO PLANTONISTA HOSPITALAR UTI
4	CHARLES MONTE SERRATE SILVA	712.352.721-68	MÉDICO PLANTONISTA HOSPITALAR UTI
5	PRISCILLA DE SOUZA PORTO	001.491.201-50	ENFERMEIRO
6	NEIDE ALVES RODRIGUES MANSO	787.843.871-49	ENFERMEIRO
7	AMANDA KAROLINY FERREIRA GAMES	702.799.451-83	ENFERMEIRO
8	ALINE DOS SANTOS GOMES	701.016.001-51	ENFERMEIRO
9	LAURA SANTOS LOPES	012.441.805-80	ENFERMEIRO
10	MAYARA MARIA SOUZA DE ALMEIDA	019.438.501-94	ENFERMEIRO
11	JESSIKA DOS SANTOS OLIVEIRA	039.288.161-60	ENFERMEIRO
12	YANCA MATIAS DA SILVA	049.877.911-47	ENFERMEIRO
13	WARLEY JUNIO ALVES DOS SANTOS	004.401.761-82	ENFERMEIRO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

14	GESIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	015.299.221-94	ENFERMEIRO
15	POLLYANA ALVES SILVA	031.451.191-17	FISIOTERAPEUTA
16	NELMA MONTEIRO INOCENCIO	031.783.961-60	FISIOTERAPEUTA
17	BRENDA SANTOS	050.502.461-64	FISIOTERAPEUTA
18	LYVIA ALVES LEMES	034.450.301-11	FISIOTERAPEUTA
19	SIRLENE SANTOS DE CAMPOS	835.313.271-00	FISIOTERAPEUTA
20	BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS	064.523.521-05	FISIOTERAPEUTA
21	ELISANGELA PEREIRA LIRA	010.119.295-97	FISIOTERAPEUTA
22	JOAO PAULO FERREIRA BELO	037.909.651-03	FISIOTERAPEUTA
23	RAIANY RIBEIRO DE SOUZA	034.030.221-61	FISIOTERAPEUTA
24	CLEIVANNYLSON DA SILVA DE ARAUJO	044.729.645-03	FISIOTERAPEUTA
25	HAIANE SUZY ROSA DOS ANJOS	050.994.271-70	FISIOTERAPEUTA
26	ROSALINA DIAS CARNEIRO RIBEIRO	054.579.343-22	FISIOTERAPEUTA
27	NATALIA FERREIRA ALVES CARDOSO	005.452.751-13	FISIOTERAPEUTA
28	JESSICA MARIA SILVA LEITE	042.630.391-14	FISIOTERAPEUTA
29	LARICE KELLE BARBOSA	041.329.611-33	FISIOTERAPEUTA
30	GABRIELA MENDONÇA DE ARAUJO	032.444.991-71	NUTRICIONISTA
31	VANUSLANDIA LOIOLA MAIA	860.567.601-97	PSICÓLOGO
32	THAIS AMANDA RODRIGUES MANSO	049.241.991-41	PSICÓLOGO
33	FERNANDA SOUSA COSTA	700.839.481-04	PSICÓLOGO
34	THAMIRIS TOLEDO SILVA	702.137.751-74	PSICÓLOGO
35	MAYARA CAROLINE GARCIA BORGES	754.542.031-49	PSICÓLOGO
36	JÚLIA MENDONÇA LYRA	702.231.371-70	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
37	LEIDIANE DA SILVA SANTOS	042.993.791-10	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
38	DALILA PEREIRA DE SOUZA	039.498.641-56	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
39	LILIANE DE SANTANA MEDEIRO	702.369.951-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

40	SÂMARA OLIVEIRA DIAS	028.809.301-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
41	IRENIR LOPES FERREIRA	018.768.231-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
42	SIMONE RAMOS DOS SANTOS RIBEIRO	839.648.511-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
43	LORENA LIZA PEREIRA	007.986.241-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
44	NAYARA OLIVEIRA RENOVATO	701.057.551-76	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
45	ROBSON ANDRÉ FELICIANO DE LIMA	808.921.401-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
46	JUCELMA INÊS DE BRITO SANTOS	589.839.961-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
47	LOHANNY DIAS DO ESPÍRITO SANTO NUNES	052.948.531-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
48	JULIANA ANDRADE DE ARAÚJO	026.244.911-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
49	MARIA LUZIA CARDOSO DOS SANTOS	928.080.181-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
50	ELIETE NERES FERREIRA	781.234.963-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
51	RENATA DA COSTA FERREIRA	757.086.471-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
52	EDNEIA ELAINE DA SILVA GALDINO	996.303.381-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
53	CARLOS ANTONIO RODRIGUES DE MENEZES	838.550.171-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
54	VITORIA HELEN OLIVEIRA SOUSA	056.981.551-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
55	CINTIA RODRIGUES FARIA	047.664.771-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
56	PABLINE HOLANDA RODRIGUES	704.477.761-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
57	EDNA FERREIRA DA SILVA	928.400.271-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
58	THAINNA BORGES PIMENTEL	700.979.831-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
59	GECYLHIA PEREIRA SOARES	005.096.741-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
60	JORDELEIA GUSMÃO DE BASTOS DUARTE	880.438.941-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
61	ORLEANDO DA SILVA CARNEIRO	619.706.043-44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
62	DEBORA REIGADO DE CASTRO	317.751.548-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
63	JESSICA LORRAINE GOMES RODRIGUES	044.035.801-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
64	LAURA ALVES BRAGA	044.418.941-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
65	BEATRIZ BARBOSA BARROS	880.932.203-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

66	JORNELI CARNEIRO PEREIRA DE BRITO ARAÚJO	853.462.681-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
67	GABRIEL ARRUDA SILVA	019.952.031-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
68	DEBORA WENDY NUNES DO CARMO	050.517.841-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
69	WARLEY RODRIGUES DA SILVA	319.144.216-62	MAQUEIRO
70	JOSUÉ NUNES CAVALCANTE	038.888.071-66	MAQUEIRO

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos
doze dias do mês de março de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 357/2021

PROCESSO: 85413228

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Teodoro & Vasconcelos Ltda

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se no art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Despacho nº 086/2021, fls.55/57, e ainda no Parecer nº 365/2021 (fls.64/75) da Advocacia Setorial desta Secretaria, constante no processo nº 85413228.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização ao **TEODORO & VASCONCELOS LTDA**, contratado para atendimentos hospitalares e/ou ambulatoriais aos usuários do SUS, por serviços prestados a esta SMS referente a competência: 09/2020 e 10/2020.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 302.545,07 (trezentos e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sete centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2020.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**ERRATA PORTARIA
Nº 011/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 020, de 02 de janeiro de 2021 conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para ocuparem as funções de confiança conforme segue:

Nº	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	NOME DO SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ATRIBUIÇÕES
10	FC – ASSISTENCIAL – 1	Sandoval de Souza Santos	503789-02	CRAS
15	FC – ASSISTENCIAL – 1	Gleison Guilhermino de Souza	4090030-01	CRAS

LEIA-SE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para ocuparem as funções de confiança conforme segue:

Nº	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	NOME DO SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ATRIBUIÇÕES
10	FC – ASSISTENCIAL – 1	Sandoval de Souza Santos	503789-03	CRAS
15	FC – ASSISTENCIAL – 1	Gleison Guilhermino de Souza	409030-01	CRAS

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA 017/2021

Designa servidores para exercerem as funções de membros e suplentes da Comissão Permanente de Sindicância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SEDHS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o artigo 8º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697 de 28 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores efetivos e estáveis, pertencentes ao quadro de pessoal desta Secretaria, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância:

- **Maria Iones Martins Cordeiro**, MF. Nº 891576-1 – **Presidente**
- **Railson Gomes da Silva**, Mat. nº 905992-1 – **Membro**
- **Aline Mariano da Silva**, Mt. nº 1207466-1 – **Membro**
- **Caio França de Oliveira Junior**, Mt. nº 1213318-1 – **Suplente**
- **Adriana Lima de Farias**, Mat. nº: 903930-1 – **Suplente**

Art. 2º. A comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Art. 3º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do ato do gestor da Pasta, para concluir os trabalhos, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º. Em caso de necessidade de substituição de membro, será designado servidor pelo período que remanescer ao substituído.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Sindicância terão mandato de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

§ 1º. Os horários dedicados aos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância serão computados como de efetivo exercício, ficando o presidente e os membros, desobrigados de suas funções normais.

§ 2º. Os integrantes da Comissão Permanente dedicarão tempo integral aos trabalhos, ficando, então, dispensados do ponto.

Art. 6º. O gestor da Pasta poderá compor outras comissões especiais, de natureza temporária, por ato próprio, destinadas à apuração de processos de sindicância específicos e/ou de caráter emergencial, com as mesmas atribuições da Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 7º. Os procedimentos de sindicâncias serão supervisionados pela Advocacia Setorial da Pasta.

Art. 8º. A Comissão deverá elaborar as normas internas regulamentando suas atribuições e competências.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, aos 03 (três) dias do mês de março de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

PORTARIA Nº 082, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais levadas a efeito pelo Decreto nº 023, de 02/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Grupo de Trabalho (GT) no âmbito do GOIANIAPREV com o objetivo de elaborar relatórios que comprovem o atendimento dos critérios do Manual do Pró-Gestão RPPS, Versão 3.1, a serem implementados por este Instituto para a obtenção da certificação institucional e modernização da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS da Secretaria de Previdência - SPREV.

Art. 2.º Designar para compor o referido grupo de Trabalho os seguintes servidores:

	Servidor(a)	Matrícula
1.	Isabel Alves do Nascimento	1312170
2.	Isabela Barros de Carvalho Cavalcante	1158015
3.	Luis Fernando Xavier de Souza	865427
4.	Maria Rita Alvares de Paula e Sousa Motta	781649
5.	Mylânio Macedo da Silva	572624
6.	Oberlin da Cunha Nogueira	1020544
7.	Rosimeire Soares Vilela	591475
8.	Sheila da Silva Araújo	723525
9.	Thiago de Paula Moreira	728047

Art. 3.º A coordenação do GT ficará a cargo do servidor **Mylânio Macedo da Silva**, matrícula nº 572624, e a sub-coordenação do servidor **Luis Fernando Xavier de Souza**, matrícula 865427.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Anote-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

**EXTRATO DE TERMO
DE ACORDO DE PARCELAMENTO Nº 001/2021**

Processo: 6.979.748-3/2016 (juntado: 486.812-9/1991)

Acordantes: Instituto de Previdência dos Servidores do Municípios de Goiânia - Credor
e a senhora Divina Maria Nery (CPF: 216.540.851-20) – Devedora

Objeto: Devolução de vencimentos percebidos pela ex-servidora do Município, senhora Divina Maria Nery, R.G. nº 430508 - DGPC/GO, CPF nº 216.540.851-20, no período de 08 de novembro de 2016 a setembro de 2017, decorrente de renúncia de sua aposentadoria, estabelecida no Decreto nº 2748, de 22/09/2017.

Valor total a ser devolvido: R\$ 15.039,08 (quinze mil, trinta e nove reais e oito centavos)

Número de parcelas: 24 (vinte e quatro) parcelas.

Valor de cada parcela e forma de pagamento: R\$ 626,62 (seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos) cada, devendo a primeira ser paga em favor deste Instituto em 05 (cinco) de abril de 2021 e as outras no mesmo dia dos meses subsequentes até a quitação do montante total, em 05/03/2023, mediante depósito bancário junto à conta corrente nº 71.273-3, operação 006, do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) na agência 2510 da Caixa Econômica Federal.

Data da Assinatura: 10 (dez) de março de 2021.

Publique-se.

Fernando Olinto Meirelles

Presidente

Decreto nº 023/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência de Regulação de Goiânia – AR

ERRATA

PORTARIA Nº 005, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Na Portaria nº 005, de 1º de março de 2021, publicada na edição do Diário Oficial do Município – Eletrônico nº 7503, de 08 de março de 2021, pág.149, Artigo 2º,

onde se lê:

“**Art. 2º** O Grupo de Trabalho atuará junto à Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos – ARG, buscando assegurar a uniformidade de procedimentos, a modicidade das tarifas, o equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão e todos os demais aspectos que assegurem o estrito interesse público.”

passa-se a ler:

Art. 2º O Grupo de Trabalho atuará junto à Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos – AGR, buscando assegurar a uniformidade de procedimentos, a modicidade das tarifas, o equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão e todos os demais aspectos que assegurem o estrito interesse público.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março do ano 2021.

PAULO CÉSAR PEREIRA
PRESIDENTE

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 – Park Lozandes, Bloco C, 2º andar – Goiânia – GO CEP 74884-900
Fone: 55 62 3524.3091 – e-mail: argoiania@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência de Regulação de Goiânia – AR

ERRATA

PORTARIA Nº 007, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Na Portaria nº 007, de 11 de março de 2021, publicada na edição do Diário Oficial do Município – Eletrônico nº 7503, de 08 de março de 2021, pág.149, Artigo 2º,

onde se lê:

“**Art. 2º** O Grupo de Trabalho atuará junto à Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos – ARG, buscando assegurar a uniformidade de procedimentos, a modicidade das tarifas, o equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão e todos os demais aspectos que assegurem o estrito interesse público.”

passa-se a ler:

Art. 2º O Grupo de Trabalho atuará junto à Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos – AGR, buscando assegurar a uniformidade de procedimentos, a modicidade das tarifas, o equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão e todos os demais aspectos que assegurem o estrito interesse público.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março do ano 2021.

PAULO CÉSAR PEREIRA
PRESIDENTE



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 050/2021 GAB/AMMA

A **PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, bem como Decreto Nº 451, de 21 de janeiro de 2021, que define o quantitativo de Função de Confiança (FC) por Órgão/Entidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Edgar Batista Teixeira**, matrícula 1096290, inscrito no CPF nº 855.808.721-00, a Função de Confiança, Símbolo FC-1, para que o mesmo desempenhe a função de Coordenador de Manutenção de Equipamentos de Informática, dentre outras atividades inerentes ao cargo exercido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 8 dias do mês de março de 2021.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
presidencia.amma2017@gmail.com





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 053/2021 GAB/AMMA

A **PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, bem como Decreto Nº 451, de 21 de janeiro de 2021, que define o quantitativo de Função de Confiança (FC) por Órgão/Entidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Josué Moisés Pereira Martins**, matrícula 1050672, inscrito no CPF nº 876.737.971-00, a Função de Confiança, Símbolo FC-3, para que o mesmo desempenhe a função de Coordenador da Garagem da Sede da AMMA, dentre outras atividades inerentes ao cargo exercido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 8 dias do mês de março de 2021.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
presidencia.amma2017@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 055/2021 GAB/AMMA

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, bem como Decreto Nº 451, de 21 de janeiro de 2021, que define o quantitativo de Função de Confiança (FC) por Órgão/Entidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Grazianne Cardoso Lourenço**, matrícula 635561, inscrito no CPF nº 974.026.131-00, a Função de Confiança, Símbolo FC-1, para que a mesma auxilie na Gerência do Contencioso, julgando processos de Auto de Infração, dentre outras atividades inerentes ao cargo exercido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2021.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 9 dias do mês de março de 2021.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
presidencia.amma2017@gmail.com





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 056/2021 GAB/AMMA

A **PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, bem como Decreto Nº 451, de 21 de janeiro de 2021, que define o quantitativo de Função de Confiança (FC) por Órgão/Entidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **José Moreira de Andrade**, matrícula 879517, inscrito no CPF nº 369.160.131-68, a Função de Confiança, Símbolo FC-1, para que o mesmo desempenhe a função de Coordenador da Garagem Operacional, dentre outras atividades inerentes ao cargo exercido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 9 dias do mês de março de 2021.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
presidencia.amma2017@gmail.com





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 057/2021 GAB/AMMA

A **PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Rerratificar a Portaria Nº 035/2021, que concedeu Função de Confiança para o servidor Eduardo Souza da Silva, matrícula 925209, no tocante à coordenação:

Onde se lê: para que o mesmo exerça a função de Coordenador da Garagem Operacional desta Agência.

Leia-se: para que o mesmo exerça a função de Coordenador do maquinário que presta serviço nos Parques desta Agência.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 9 dias do mês de março de 2021.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
presidencia.amma2017@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 058/2021 GAB/AMMA

A **PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, bem como Decreto Nº 451, de 21 de janeiro de 2021, que define o quantitativo de Função de Confiança (FC) por Órgão/Entidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Eduardo da Silva Santos**, matrícula 926132, inscrito no CPF nº 710.476.381-34, a Função de Confiança, Símbolo FC-AMMA-1, para que o mesmo exerça a função de Supervisor Administrativo de Parque desta Agência, dentre outras atividades inerentes ao cargo exercido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 9 dias do mês de março de 2021.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
presidencia.amma2017@gmail.com





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 059/2021 GAB/AMMA

A **PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, bem como Decreto Nº 451, de 21 de janeiro de 2021, que define o quantitativo de Função de Confiança (FC) por Órgão/Entidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Adevaldo da Silva Martins**, matrícula 1094696, inscrito no CPF nº 414.271.221-72, a Função de Confiança, Símbolo FC-AMMA-1, para que o mesmo exerça a função de Supervisor Administrativo de Parque desta Agência, dentre outras atividades inerentes ao cargo exercido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 10 dias do mês de março de 2021.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
presidencia.amma2017@gmail.com





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 060/2021 GAB/AMMA

A **PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, bem como Decreto Nº 451, de 21 de janeiro de 2021, que define o quantitativo de Função de Confiança (FC) por Órgão/Entidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Iury Gagarin Mendes**, matrícula 879304, inscrito no CPF nº 645.240.191-20, a Função de Confiança, Símbolo FC-AMMA-1, para que o mesmo exerça a função de Supervisor Administrativo de Parque desta Agência, dentre outras atividades inerentes ao cargo exercido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 10 dias do mês de março de 2021.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
presidencia.amma2017@gmail.com





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 061/2021 GAB/AMMA

A **PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, bem como Decreto Nº 451, de 21 de janeiro de 2021, que define o quantitativo de Função de Confiança (FC) por Órgão/Entidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Daniel Henrique de Souza**, matrícula 1047779, inscrito no CPF nº 424.074.941-72, a Função de Confiança, Símbolo FC-AMMA-1, para que o mesmo exerça a função de Supervisor Administrativo de Parque desta Agência, dentre outras atividades inerentes ao cargo exercido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 10 dias do mês de março de 2021.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
presidencia.amma2017@gmail.com





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 062/2021 GAB/AMMA

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **GESTOR E FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO**, respectivamente, os servidores **Suziane da Silva Sampaio Carvalho**, matrícula 677485, CPF: 921.763.641-04, ocupante do cargo Gerente de Contratos e Convênios e **Edgar Batista Teixeira**, matrícula 1096290, CPF: 855.808.721-00, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Transporte, desta Agência, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Nº 07/2020, celebrado entre a Agência Municipal do Meio Ambiente, e a empresa **BKM Comércio e Locação de Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ: 11.255.156/0001-30, processo nº 25095 - BEE, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Outsourcing de Impressão, locação de equipamentos de impressão, escaneamento e cópias, sob responsabilidade desta Agência.

Art. 2º – Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
presidencia.amma2017@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE**, aos 10 dias do mês de março de 2021.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
presidencia.amma2017@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 128/2021**

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA TAM LINHAS AÉREAS S/A
5. PROCESSO Nº:	71686584

Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 142/2021**

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA SUPERMERCADO MONTE SIÃO LTDA – ME
5. PROCESSO Nº:	35482709

Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 210/2021

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA FRANCISCO GOMES ANDRADE JUNIOR
5. PROCESSO Nº:	61204676

Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 783/2020

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA DEUZENIR DOS SANTOS
5. PROCESSO Nº:	60887141

Goiânia, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 784/2020

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA ELCIO TOMAZ DA COSTA
5. PROCESSO Nº:	47824885

Goiânia, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 785/2020

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA JONAS MEDRADO DE SOUZA
5. PROCESSO Nº:	48192301

Goiânia, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 787/2020**

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA DE SA AUTO DETAIL LTDA – ME
5. PROCESSO Nº:	68951574

Goiânia, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 788/2020**

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA WHITE WASH SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ROUPAS
5. PROCESSO Nº:	55518710

Goiânia, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 789/2020

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA TORNEADORA VISÃO LTDA – ME
5. PROCESSO Nº:	60147814

Goiânia, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 791/2020**

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA RICARDO PEREIRA DA MOTA – SOLUÇÃO TELAS
5. PROCESSO Nº:	60150807

Goiânia, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 793/2020

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA CRISTAL MED COMERCIAL DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA
5. PROCESSO Nº:	38822471

Goiânia, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 795/2020**

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA WD CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – ME
5. PROCESSO Nº:	66859310

Goiânia, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 797/2020

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA COMERCIAL DE EMBALAGENS VIEIRA LTDA – ME
5. PROCESSO Nº:	59991429

Goiânia, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 807/2020**

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA TEREZA JOSÉ DA COSTA
5. PROCESSO Nº:	60082267

Goiânia, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 812/2020

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA WILLIAN VIANA - SEBA GÁS
5. PROCESSO Nº:	47184965

Goiânia, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2021 - SRP**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 001/2021 - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço**, a ser realizada em sessão pública eletrônica, **dia 16 de março de 2021 às 09:00h, pelo sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, Processo nº 85343505/2020, Objeto: Aquisição de solução de identificação patrimonial envolvendo coletores de dados de bens móveis, plaquetas de alumínio para superfícies metálicas e não metálicas, gravadores elétricos por pulso, lanternas recarregáveis, lupas de mão com cabo, brocas, rebitadores manuais tipo alavanca e rebites, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico citado acima, no sítio www.goiania.go.gov.br e na sede da COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Nazareno Roriz, nº 1.122, Vila Aurora, Goiânia - Goiás - CEP: 74405-010, fone: 3524-8603/8629. E-mail: licitacao.comurg@gmail.com.

Goiânia, aos 02 dias do mês de março de 2021.

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeira

ARISTÓTELES DE PAULA E SOUSA SOBRINHO
Diretor Presidente

www.goiania.go.gov.br



PORTARIA Nº 126, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memo nº 101/2021-GVRR, do Gabinete do Vereador Ronilson Reis,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Israel Raimundo de Carvalho	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Libina Alves Machado	Assessor Parlamentar I	AP-I
Wanilza Alves Gontijo Pimenta	Assessor Parlamentar I	AP-I
Guyllherme Rodrigues dos Santos	Assessor Parlamentar I	AP-I
Claudia Bezerra Braga	Assessor Parlamentar II	AP-II
Marcos Coelho da Silva	Assessor Parlamentar II	AP-II
Micaell Cândido Basilio	Assessor Parlamentar II	AP-II
Murilo Vinhal Rodrigues	Assessor Parlamentar II	AP-II
Matheus Gomes de Oliveira Cavalcante	Assessor Parlamentar III	AP-III
Alinne Marçal Cristino Rocha	Assessor Parlamentar III	AP-III
Ian Martins Souza Leão	Secretário Parlamentar I	SP-I
Elisangela Dias Alves da Cunha	Secretário Parlamentar II	SP-II
Fernando Divino da Silva	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2021

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Ronilson Reis

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 234, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 0059/2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Silas Alves Barbosa Silva**, matrícula nº 1012088-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Portaria nº 040/2021-PR/DRAF, de 15 de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Leandro Sena, com efeitos em 1º de janeiro de 2021, devendo o aludido servidor cumprir obrigatoriamente o regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais e desempenhar suas funções exclusivamente no Gabinete do Parlamentar ao qual exerce assessoramento, em cumprimento ao disposto na Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 240, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Kamilla Rosa de Fátima Reis**, CPF: 023.762.161-41, para exercer o cargo comissionado de Coordenador da Folha de Pagamento da Diretoria de Recursos Humanos, símbolo CO-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 242, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Wanderley Anacleto de Oliveira**, CPF: 328.546.331-72, do cargo Comissionado de Coordenador de Arquivo e Documentação, símbolo CO-1, e, nomeá-lo para exercer o cargo Comissionado de Diretor de Transporte e Abastecimento, correspondente ao símbolo DS-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 243, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Mariana Neves França**, CPF: 028.558.591-66, do cargo comissionado de Assessoramento de Assuntos Institucionais, símbolo DS-1, a partir de 03 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 245, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Adercides Belo Honório Junior**, CPF: 709.587.181-72, do cargo comissionado de Assessor de Imprensa Interna, símbolo CC-2, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 246, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Giovany José Lopes Rodrigues**, CPF: 054.660.431-50, para exercer o cargo comissionado de Assessoramento de Assuntos Institucionais, símbolo DS-1, a partir de 03 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 247, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Marina Conceição da Silva**, CPF: 039.175.081-09, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Imprensa Interna, símbolo CC-2, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 249, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Elder de Souza Dorneles**, CPF: 039.563.630-27, do cargo comissionado de Assessor da Presidência I, símbolo CC-2, e, nomeá-lo, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Rádio e TV, símbolo CC-2, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 250, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Rodrigo Gonçalves de Oliveira**, CPF: 018.467.811-08, do cargo comissionado de Assessor da Presidência I, símbolo CC-2, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 251, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Gabriella Amador Alves**, CPF: 701.351.101-30, do cargo comissionado de Assessor da Presidência I, símbolo CC-2, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 252, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Fabricio Alves Queiroz**, CPF: 715.905.601-91, do cargo comissionado de Assessor da Mesa Diretora, símbolo CC-3, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 253, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Isadora Amador Alves**, CPF: 707.462.611-28, do cargo comissionado de Assessor da Mesa Diretora, símbolo CC-3, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 254, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Belmacio de Assis Veloso dos Santos**, CPF: 414.575.951-68, do cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 255, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Eduardo Brasil Pinho da Costa**, CPF: 953.573.861-53, do cargo Comissionado de Coordenador Geral da Presidência, símbolo CO-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 256, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Nadir Henrique de Souza Junior**, CPF: 999.884.881-49, do cargo comissionado de Coordenador de Informática, símbolo CO-1, a partir de 04 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 257, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 014, 015, 016 e 018/2021 – Gab. 23, do Gabinete do Vereador Dr. Gian,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Daniel Henrique Borges Piretti	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Sidinei Berto Bezerra	Assessor Parlamentar I	AP-I

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Sidinei Berto Bezerra	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Priscilla Kelly de Sousa Machado Piretti	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2021

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Dr. Gian

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 259, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Antonio Henrique Guimarães Isecke**, CPF: 295.707.001-49, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Presidência I, símbolo CC-2, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 260, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Patricia de Freitas**, CPF: 006.113.721-93, para exercer o cargo Comissionado de Coordenador Geral da Presidência, símbolo CO-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 262, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Jair Alves de Souza**, CPF: 508.755.231-53, do cargo comissionado de Coordenador de Auditoria e Controle, símbolo CO-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 263, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

nomear **João Ubaldo Soares Barbosa**, CPF: 042.481.761-65, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Informática, símbolo CO-1, a partir de 04 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 264, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Tulio Martins Silva**, CPF: 045.154.621-05, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Auditoria e Controle, símbolo CO-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 265, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Matheus Martins da Silva**, CPF: 705.398.601-23, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Comunicação, símbolo CC-2, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 266, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Igor Gonzaga Oliveira**, CPF: 038.649.571-84, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Arquivo e Documentação, símbolo CO-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 267, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Henrique Vadson Meireles**, CPF: 292.407.191-72, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Relações Públicas, símbolo CC-2, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 268, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Manoel de Jesus Brasil da Silva**, CPF: 300.469.202-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Presidência I, símbolo CC-2, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 269, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 27/2021-GVBD, do Gabinete do Vereador Bruno Diniz,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Rosana Guimarães Nunes	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA
1º de fevereiro de 2021

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Bruno Diniz

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 270, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 019, 020 e 022/2021, do Gabinete do Vereador Santana Gomes,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Andreia Augusta Barbosa	Assessor Parlamentar III	AP-III
Gabriel Henrique Rodrigues Leonardo	Secretario Parlamentar I	SP-I

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Cristina Policarpo de Sousa	Assessor Parlamentar III	AP-III
Andreia Augusta Barbosa	Secretario Parlamentar I	SP-I

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2021

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Santana Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 271, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Mem. 009/2021, do Gabinete do Vereador Kleybe Moraes,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jakueline Ferreira de Souza	Assessor Parlamentar II	AP-II
Anderson Marcos Martins	Assessor Chefe de Gabinete	ACG

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jakueline Ferreira de Souza	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Kenia Antonia de Novais	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2021

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Kleybe Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 272, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Fernanda Cavalcanti Barreto**, CPF: 009.946.831-03, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 273, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Memos nº 025, 026, 027, 028 e 029/21 - GVLK, do Gabinete da Vereadora Léia Klebia,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gesyane Cristine Pimenta da Silva	Secretário Parlamentar I	SP-I
Maria Jose Batista da Silva	Assessor Parlamentar II	AP-II
Gesse Pereira da Silva	Secretário Parlamentar II	SP-II

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gesse Pereira da Silva	Secretário Parlamentar I	SP-I
Denise Cesar Costa Castro	Secretário Parlamentar II	SP-II
Andressa Bueno Ferreira Moura	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2021

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Léia Klebia

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 274, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 057/2021,

RESOLVE:

nos termos do inciso III artigo 16 da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **Heloiza Amaral Nogueira**, matrícula nº 5572943, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Assessor de Comunicação, Classe I, do QPL, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo os efeitos financeiros desde 19 (dezenove) de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 275, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -REGIMENTO INTERNO-, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 794/2019,

RESOLVE:

nos termos dos artigos 83 e 84, II, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conceder à servidora **Patrícia Drummond Gonçalves**, matrícula nº 5572945, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Assessor de Comunicação, Classe I, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, no percentual de 09% (nove por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo os efeitos financeiros desde 15 (quinze) de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 276, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 0142/2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Júlio César Machado de Paula**, matrícula nº 1018914-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência Municipal do Meio Ambiente, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 839, de 29 de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Anderson Sales-Bokão, com efeitos em 1º de janeiro de 2021, devendo o aludido servidor cumprir obrigatoriamente o regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais e desempenhar suas funções exclusivamente no Gabinete do Parlamentar ao qual exerce assessoramento, em cumprimento ao disposto na Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 278, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 0143/2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Pericles Souza de Oliveira**, matrícula nº 897850-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 841, de 29 de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Anselmo Pereira, com efeitos em 1º de janeiro de 2021, devendo o aludido servidor cumprir obrigatoriamente o regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais e desempenhar suas funções exclusivamente no Gabinete do Parlamentar ao qual exerce assessoramento, em cumprimento ao disposto na Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 279, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 0150/2021,

RESOLVE:

designar a servidora **Eloides Diocreciano de Jesus Sousa**, matrícula nº 199630-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 836, de 29 de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Pastor Wilson, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021, devendo a aludida servidora cumprir obrigatoriamente o regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais e desempenhar suas funções exclusivamente no Gabinete do Parlamentar ao qual exerce assessoramento, em cumprimento ao disposto na Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 280, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 0153/2021,

RESOLVE:

designar a servidora **Luciene de Brito Galvão Alves**, matrícula nº 103128-01, pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 840, de 29 de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Cabo Senna, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021, devendo a aludida servidora cumprir obrigatoriamente o regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais e desempenhar suas funções exclusivamente no Gabinete do Parlamentar ao qual exerce assessoramento, em cumprimento ao disposto na Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 281, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Memorando nº 026/2021GAB.VSG, do Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Lidia Rodrigues Mendanha	Assessor Parlamentar III	AP-III

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Luiz Henrique Mendanha	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
1º de fevereiro de 2021

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 282, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 031/2021 – Gab. 23, do Gabinete do Vereador Dr. Gian,

RESOLVE:

dispensar **Sandro Rodrigues Ribeiro**, matrícula nº 5568616, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Agente de Segurança do Plenário, Classe II, da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Dr. Gian, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 284, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar o servidor **Ivan Pedro Thomé Netto**, matrícula nº 5568517, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Motorista, Classe II, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 286, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar a servidora **Verônica Mansur Barbosa de Paula**, matrícula 482684, contrato 01 e 02, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 1193, de 08 de fevereiro de 2021, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 287, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar o servidor **Geovair Severino Alves**, matrícula nº 456985-03, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, que se encontra à disposição desta Casa de Leis, conforme Decreto Municipal nº 1036, de 03 de fevereiro de 2021, para exercer a função de Chefe da Divisão de Compras, símbolo FG-1, com efeitos em 1º de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 288, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memo nº 118/2021 – GVRR, do Gabinete do Vereador Ronilson Reis,

RESOLVE:

dispensar **Marcio Antonio Chaves**, matrícula nº 5568614, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Motorista, Classe II, da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Ronilson Reis, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 289, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar o servidor **Lindomar Soares Pereira**, matrícula 725234-02, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 1099, de 04 de fevereiro de 2021, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 290, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar o servidor **Leandro Nunes Soares**, matrícula 1275399-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 1100, de 04 de fevereiro de 2021, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 291, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 056, 062 e 063/2021 - VTG, do Gabinete do Vereador Thialu Guiotti,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Milton José Rodrigues	Assessor Parlamentar II	AP-II
Eduardo Henrique Jose de Souza	Assessor Parlamentar II	AP-II
Nata Gabriel Antunes Teixeira	Assessor Parlamentar III	AP-III

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Nata Gabriel Antunes Teixeira	Assessor Parlamentar II	AP-II
Marcos Rosa de Sousa	Assessor Parlamentar II	AP-II
Isabel Maria Damaceno de Alencar	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2021

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Thialu Guiotti

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 292, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar a servidora **Rosane Maria Barreto Madureira Teodoro**, matrícula 511757-02, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 1097, de 04 de fevereiro de 2021, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 294, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Marcela Ramos Miranda**, CPF: 022.428.841-58, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, com efeitos em 02 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 295, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Gislene Pereira Campos Torres**, CPF: 790.761.651-49, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, com efeitos em 02 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 296, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 032/2021, do Gabinete do Vereador Marlon,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Rodrigo Ferreira Naves	Secretário Parlamentar II	SP-II

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Kiever Charten Oliveira Carrijo	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2021

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Marlon

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 297, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 019 e 020/2021, do Gabinete do Vereador Pastor Wilson,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Mariana Fernandes dos Anjos Silva	Assessor Parlamentar II	AP-II

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Amanda Cristina Patury de Assis	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA

08 de fevereiro de 2021

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Pastor Wilson

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 298, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 028 e 029/2021/G.V.B, do Gabinete do Vereador Bessa,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Emanoel Batista Neves	Assessor Parlamentar III	AP-III
Larissa Rivelli Rodrigues Zaratim	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2021

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Bessa

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 299, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Reinaldo Juventino de Lima Junior**, CPF: 006.270.801-54, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 300, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 65 e 66/2021-JG e Memorando nº 0034/2021 - JG, do Gabinete do Vereador Joãozinho Guimarães,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jordana Rocha Oliveira de Sousa	Assessor Parlamentar II	AP-II
Murilo Duarte de Oliveira	Secretário Parlamentar II	SP-II
Suelma Santos Albuquerque da Silva	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2021

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Joãozinho Guimarães

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 301, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 018/2021, do Gabinete do Vereador Cabo Senna,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Cristiane Pereira Cianca Cintra	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2021

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Cabo Senna

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 302, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 032, 033 e 034/2021, do Gabinete do Vereador Juarez Lopes,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Elisangela Queiroz Neves	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Janedson Daril Bonfim Damasceno	Assessor Parlamentar III	AP-III
Manoel Messias da Silva Junior	Assessor Parlamentar II	AP-II

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Janedson Daril Bonfim Damasceno	Assessor Parlamentar II	AP-II
João Quintiliano de Santana	Assessor Parlamentar III	AP-III
Manoel Messias da Silva Junior	Assessor Chefe de Gabinete	ACG

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2021

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Juarez Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 303, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 068/2021-GVCA, do Gabinete do Vereador Clécio Alves,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ricardo Pinheiro Dourado	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA
08 de fevereiro de 2021

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Clécio Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 304, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 075/2021-GVCA, do Gabinete do Vereador Clécio Alves,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Milton Jose das Mercez	Assessor Chefe de Gabinete	ACG

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Severo Henrique de Aguiar	Assessor Chefe de Gabinete	ACG

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2021

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Clécio Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 306, DE 09 FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 0043, 127, 140 e 205/2021,

R E S O L V E:

Fixar as férias regulamentares dos servidores efetivos deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Adriana Bezerra de Brito	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
Giselle Candido Costa	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
Otacílio Ferreira Lopo	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
Sideliz Soares Chaves	2019	01/03/2021 a 30/03/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 307, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Bruno Boaratti Machado**, CPF: 038.316.331-50, para exercer o cargo comissionado de Assessor do Parlamento Jovem, símbolo CC-2, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 308, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Memorandos 034 e 035/2021-GVED, do Gabinete do Vereador Edgar Duarte,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Aldair Gonzaga dos Santos	Secretário Parlamentar II	SP-II
Heloisa de Melo Figueiredo	Assessor Parlamentar III	AP-III
Pitagoras Aparecido Monteiro Takahashi	Assessor Parlamentar I	AP-I

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Arnaldo dos Santos Alves	Secretário Parlamentar II	SP-II
Ivania Marinho Rocha Aires da Silva	Assessor Parlamentar I	AP-I
Luiza Lins de Melo Silva	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2021

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Edgar Duarte

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 309, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 016/21-GVGCMP, do Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Lucília Ferreira Freitas	Assessor Parlamentar I	AP-I

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Felipe Vorique Camara	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2021

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 310, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Mem. N. 22/2021, do Gabinete do Vereador Lucas Kitão,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Heitor Rincon de Mendonça	Secretário Parlamentar II	SP-II

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
João Paulo Castilho de Castro	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2021

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Lucas Kitão

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 311, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando 0061 GVMR, do Gabinete do Vereador Mauro Rubem,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Airvelton Machado	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de fevereiro de 2021

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Mauro Rubem

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 312, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 17 e 18/2021 VSGTN, do Gabinete do Vereador Sargento Novandir,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Francisco dos Santos Maciel Junior	Assessor Parlamentar III	AP-III

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Andrezza Viana da Mota	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2021

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Sargento Novandir

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 313, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar o servidor **Nilson de Freitas Guimarães**, matrícula 254878-04, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 093/2021 – PR/DRAF, de 05 de fevereiro de 2021, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência às Diretorias, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 314, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar a servidora **Mizmar Gonçalves de Souza Simões**, matrícula 1021095-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 1198, de 09 de fevereiro de 2021, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio ao Parlamento Jovem, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 327, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 041/2021, do Gabinete do Vereador Juarez Lopes,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Wenn Athilla Nunes**, matrícula nº 747394-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Portaria nº 027/2021-PR/DRAF, de 14 de janeiro de 2021, da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Juarez Lopes, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 328, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Helena de Freitas Rosa**, CPF: 054.576.641-98, do cargo comissionado de Assessor de Imprensa da Presidência, símbolo CC-1, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 329, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Mem. N. 028/2021, do Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Vitor Roriz Lousa	Assessor Parlamentar III	AP-III

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Vitor Roriz Lousa	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2021

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 330, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Ileila Meireles da Cruz**, CPF: 180.381.151-04, para exercer o cargo cargo comissionado de Assessor de Imprensa da Presidência, símbolo CC-1, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 331, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Danilo Belo Honório**, CPF: 024.398.561-42, para exercer o cargo Comissionado de Coordenador de Transportes, símbolo CO-1, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 332, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Luiz Fernando de Oliveira Soares**, CPF: 036.611.631-24, do cargo comissionado de Coordenador de Imprensa da Diretoria de Comunicação, símbolo CO-1, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 333, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Katia Ferreira Alves**, CPF: 838.872.881-49, do cargo comissionado de Coordenador de Imprensa da Diretoria de Comunicação, símbolo CO-1, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 336, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Francesco Alvarenga da Silva**, CPF: 034.195.931-63, do cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, com efeitos em 08 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 337, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Speedwell Brasileiro Andrade**, CPF: 057.475.431-80, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, com efeitos em 08 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 338, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 077/2021-GVCA, do Gabinete do Vereador Clécio Alves,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Eduardo Ribeiro dos Santos	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA
10 de fevereiro de 2021

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Clécio Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 339, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar o servidor **Wenn Athilla Nunes**, matrícula nº 747394-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Portaria nº 027/2021-PR/DRAF, de 14 de janeiro de 2021, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência às Diretorias, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 340, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Wilson Gustavo Oliveira Sousa**, CPF: 021.982.781-89, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Presidência I, símbolo CC-2, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 341 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

nomear **João Pedro Ferreira Rios**, CPF: 048.744.641-06, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Imprensa da Diretoria de Comunicação, símbolo CO-1, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 342, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Memorandos 00049 e 00056/2021, do Gabinete do Vereador Leandro Sena,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Lucas Manuel Medina Ribeiro	Secretário Parlamentar II	SP-II

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Alessandro Renner de Sousa	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

1º de fevereiro de 2021

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Leandro Sena

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 343, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar o servidor **Francisco Abel de Lima**, matrícula nº 99854-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Portaria nº 105/2021-PR/DRAF, de 10 de fevereiro de 2021, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 344, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 138 e 139/2021,

R E S O L V E:

Fixar as férias regulamentares dos servidores à disposição deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Heyler Luiz Leão	2020/2021	01/03/2021 a 30/03/2021
Wenn Athilla Nunes	2018/2019	01/03/2021 a 30/03/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 345, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011, com as alterações introduzidas pelo artigo 4º da Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Wanderson Martins da Costa**, matrícula nº 889725-02, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Portaria nº 105/2021-PR/DRAF, de 10 de fevereiro de 2021, para exercer as atribuições da gratificação de exercício da Assessoria de Cerimonial, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 346, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011, com as alterações introduzidas pelo artigo 4º da Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Wagno Soares Xavier**, matrícula nº 1017160-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Portaria nº 105/2021-PR/DRAF, de 10 de fevereiro de 2021, para exercer as atribuições da gratificação de exercício da Assessoria de Cerimonial, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 347, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido no Memorando nº 33/2021 – DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Fixar as férias regulamentares dos servidores comissionados deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Divino Sergio Dorneles	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
Gabriel de Souza Nascimento	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
Gecyklam Alves Deodata	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
Norberto Otoniel Neto	2019/2020	01/03/2021 a 30/03/2021
Rosemar Borges da Silva Alcântara	2020/2021	01/03/2021 a 30/03/2021
Vitor Antônio Gomes	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
Yuri Wanderson Vaz Correa	2019/2020	01/03/2021 a 30/03/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 348, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011, com as alterações introduzidas pelo artigo 4º da Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Shirliano Silva Borges**, matrícula nº 241172-03, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Portaria nº 105/2021-PR/DRAF, de 10 de fevereiro de 2021, para exercer as atribuições da gratificação de exercício da Divisão de Taquigrafia, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 349, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 211/2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Gabriel Novais Silva**, matrícula nº 1357336-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 1038, de 03 de fevereiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Leandro Sena, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021, devendo o aludido servidor cumprir obrigatoriamente o regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais e desempenhar suas funções exclusivamente no Gabinete do Parlamentar ao qual exerce assessoramento, em cumprimento ao disposto na Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 350, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 210/2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Jose Luiz Costa da Conceição**, matrícula nº 719137-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 1103, de 04 de fevereiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Dr. Gian, com efeitos em 1º de janeiro de 2021, devendo o aludido servidor cumprir obrigatoriamente o regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais e desempenhar suas funções exclusivamente no Gabinete do Parlamentar ao qual exerce assessoramento, em cumprimento ao disposto na Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 351, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 45/2021,

RESOLVE:

designar a servidora **Patrícia Drummond Gonçalves**, matrícula nº 5572945, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo - Assessor de Comunicação, Classe I, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Marlon, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021, devendo a aludida servidora cumprir obrigatoriamente o regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais e desempenhar suas funções exclusivamente no Gabinete do Parlamentar ao qual exerce assessoramento, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.046/17.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 353, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 175/2021,

RESOLVE:

designar a servidora **Carolina Gonçalves Rodrigues**, matrícula nº 968722-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 970, de 01 de fevereiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete da Vereadora Lucíula do Recanto, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021, devendo a aludida servidora cumprir obrigatoriamente o regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais e desempenhar suas funções exclusivamente no Gabinete do Parlamentar ao qual exerce assessoramento, em cumprimento ao disposto na Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 354, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 194/2021,

RESOLVE:

designar a servidora **Camila Aparecida Rodrigues**, matrícula nº 1350161-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 972, de 01 de fevereiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Pedro Azulão Jr, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021, devendo a aludida servidora cumprir obrigatoriamente o regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais e desempenhar suas funções exclusivamente no Gabinete do Parlamentar ao qual exerce assessoramento, em cumprimento ao disposto na Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 355, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 195/2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Luiz Carlos Santos**, matrícula nº 910163-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 976, de 01 de fevereiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Bruno Diniz, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021, devendo o aludido servidor cumprir obrigatoriamente o regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais e desempenhar suas funções exclusivamente no Gabinete do Parlamentar ao qual exerce assessoramento, em cumprimento ao disposto na Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 356, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 208/2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Carmo José de Freitas**, matrícula nº 1020404-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 1102, de 04 de fevereiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Sargento Novandir, com efeitos em 1º de janeiro de 2021, devendo o aludido servidor cumprir obrigatoriamente o regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais e desempenhar suas funções exclusivamente no Gabinete do Parlamentar ao qual exerce assessoramento, em cumprimento ao disposto na Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 357, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 184/2021,

RESOLVE:

designar a servidora **Ivania Cezar de Abreu Cardoso**, matrícula nº 337382-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 1039, de 03 de fevereiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Isaias Ribeiro, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021, devendo a aludida servidora cumprir obrigatoriamente o regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais e desempenhar suas funções exclusivamente no Gabinete do Parlamentar ao qual exerce assessoramento, em cumprimento ao disposto na Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 358, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 193/2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Rondinely Rodrigues Barbosa**, matrícula nº 1220080-03, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 1034, de 03 de fevereiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Edgar Duarte, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021, devendo o aludido servidor cumprir obrigatoriamente o regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais e desempenhar suas funções exclusivamente no Gabinete do Parlamentar ao qual exerce assessoramento, em cumprimento ao disposto na Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 359, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 191/2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Jose Orlando de Sousa**, matrícula nº 1007041-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Portaria nº 062/2021-PR/DRAF, de 25 de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Geverson Abel, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021, devendo o aludido servidor cumprir obrigatoriamente o regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais e desempenhar suas funções exclusivamente no Gabinete do Parlamentar ao qual exerce assessoramento, em cumprimento ao disposto na Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 360, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 190/2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Cledimar Lima Alves**, matrícula nº 1008374-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Portaria nº 064/2021-PR/DRAF, de 25 de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Geverson Abel, com efeitos em 1º de janeiro de 2021, devendo o aludido servidor cumprir obrigatoriamente o regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais e desempenhar suas funções exclusivamente no Gabinete do Parlamentar ao qual exerce assessoramento, em cumprimento ao disposto na Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 361, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 209/2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Alessandro Ferreira de Sena**, matrícula nº 216992-03, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Portaria nº 080/2021-PR/DRAF, de 1º de fevereiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Dr. Gian, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021, devendo o aludido servidor cumprir obrigatoriamente o regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais e desempenhar suas funções exclusivamente no Gabinete do Parlamentar ao qual exerce assessoramento, em cumprimento ao disposto na Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 362, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 192/2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Ronaldo Ferreira de Amorim**, matrícula nº 112747-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Portaria nº 082/2021-PR/DRAF, de 02 de fevereiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Pedro Azulão Jr, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021, devendo o aludido servidor cumprir obrigatoriamente o regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais e desempenhar suas funções exclusivamente no Gabinete do Parlamentar ao qual exerce assessoramento, em cumprimento ao disposto na Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 363, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 185/2021,

RESOLVE:

designar ao servidor **Robson Oliveira da Silva**, matrícula nº 1144693-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 973, de 1º de fevereiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Ronilson Reis, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021, devendo o aludido servidor cumprir obrigatoriamente o regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais e desempenhar suas funções exclusivamente no Gabinete do Parlamentar ao qual exerce assessoramento, em cumprimento ao disposto na Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 364, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 246/2021,

RESOLVE:

designar a servidora **Sonia Maria Mendes Fassa**, matrícula nº 342262-03, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 1202, de 09 de fevereiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Juarez Lopes, com efeitos em 1º de janeiro de 2021, devendo a aludida servidora cumprir obrigatoriamente o regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais e desempenhar suas funções exclusivamente no Gabinete do Parlamentar ao qual exerce assessoramento, em cumprimento ao disposto na Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 365, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 246/2021,

RESOLVE:

designar a servidora **Suelena Pires Lopes**, matrícula nº 626694-02, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Portaria nº 105/2021-PR/DRAF, de 10 de fevereiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Juarez Lopes, com efeitos em 1º de janeiro de 2021, devendo a aludida servidora cumprir obrigatoriamente o regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais e desempenhar suas funções exclusivamente no Gabinete do Parlamentar ao qual exerce assessoramento, em cumprimento ao disposto na Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 366, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e, pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Divanice Silva dos Santos**, CPF: 800.119.261-04, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Mesa Diretora, símbolo CC-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 367, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar a servidora **Sandra Cilene Silva**, matrícula nº 370533-02, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 1325, de 12 de fevereiro de 2021, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio ao Canal do Cidadão, símbolo FG-3, com efeitos em 12 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 368, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memo nº 033/21 - GVLK, do Gabinete da Vereadora Léia Klébia,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Regis Marley de Lima Prestes**, matrícula nº 5572913, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Operador de Áudio e Vídeo, Classe II, da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete da Vereadora Léia Klébia, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 369, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar o servidor **Amilton Almeida Vieira**, matrícula nº 460206-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 1325, de 12 de fevereiro de 2021, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência às Diretorias, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 370, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar o servidor **Cristiano Alves Mariano**, matrícula nº 1350927-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 1325, de 12 de fevereiro de 2021, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3, com efeitos em 12 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 371, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar a servidora **Dayane Rodrigues de Siqueira**, matrícula nº 1164554-02, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 1325, de 12 de fevereiro de 2021, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio à Ouvidoria Especial da Mulher, símbolo FG-3, com efeitos em 12 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 372, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar o servidor **Leonardo Augusto Montanher**, matrícula nº 1365606-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 1325, de 12 de fevereiro de 2021, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência às Diretorias, símbolo FG-3, com efeitos em 12 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 373, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar a servidora **Vazni Batista dos Santos Vieira**, matrícula nº 467898-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 1325, de 12 de fevereiro de 2021, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência às Diretorias, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 374, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011, com as alterações introduzidas pelo artigo 4º da Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Jesus Antonio Ferreira**, matrícula nº 1214934-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Portaria nº 078/2021-PR/DRAF, de 1º de fevereiro de 2021, para exercer as atribuições da gratificação de exercício da Divisão de Taquigrafia, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 375, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011, com as alterações introduzidas pelo artigo 4º da Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Nilson Silva Dias**, matrícula nº 1014374-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Portaria nº 078/2021-PR/DRAF, de 1º de fevereiro de 2021, para exercer as atribuições da gratificação de exercício da Divisão de Taquigrafia, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 376, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos autos de nº 122/2021

RESOLVE:

nos termos do inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal, do artigo 223 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992-**Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia**-, com a redação dada pela Lei Complementar nº 197, de 14 de agosto de 2009, e no artigo 163 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018 - *que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia (GOIANIAPREV)* -, conceder à servidora **Marcela Teixeira de Oliveira**, matrícula nº 5568632640, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Agente Administrativo-, Classe II, do QPL, licença à gestante pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com início de gozo em 26 (vinte e seis) de janeiro de 2021, sem prejuízo da sua remuneração.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, no uso regular de suas atribuições estatutárias, e considerando o aumento de casos de COVID-19 no âmbito do Município de Goiânia/GO e em todo o Estado de Goiás, bem como as medidas que se deve tomar para evitar a propagação da pandemia do novo Coronavírus, entre elas a aglomeração de pessoas, seja em eventos públicos ou privados, de quaisquer natureza, bem como Resolução de nº 14, expedida pela Presidência do Conselho de Administração desta Instituição, informando acerca da prorrogação da suspensão das reuniões presenciais do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Assembleias Gerais Ordinária e/ou Extraordinárias do IDTECH – Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano, tendo em vista o Decreto nº 9.653, de 19/04/2020 e suas alterações posteriores, que declarou situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás em virtude do vírus SARS-CoV-2, **CONVOCA** seus associados, que nesta data somam 71 (setenta e um), para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se dará de modo VIRTUAL, por meio da plataforma de videoconferência Zoom acessível através do link <https://us02web.zoom.us/j/82767097331?pwd=aVZYQU NrZ0NobnJXbmt5aFlPclVtUT09> o ID da reunião nº 827 6709 7331 e a senha 395133.

A **Assembleia Geral Ordinária** se realizará no dia **25/03/2021**, às **09h30min**, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados em condições de votar, ou, em segunda convocação, às **10h00min**, com o mínimo de 40% dos associados, em obediência ao artigo 15 do Estatuto Social vigente.

A **Assembleia Geral Extraordinária** se realizará na **mesma data** antes mencionada, às **10h30min**, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados em

condições de votar, ou, em segunda convocação, às **11h00min**, com o mínimo de 1/3 dos associados, em obediência ao parágrafo terceiro do artigo 11 do Estatuto Social vigente.

Segue, abaixo, a Ordem do Dia de ambas as Assembleias para deliberação:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I – Prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo relatório de gestão, balanço geral relativos ao ano de 2020, e plano de atividades para exercício 2021;

II – Eleição para o Conselho Fiscal.

III – Outros assuntos de interesse da Instituição;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I – Admissão e/ou exclusão de associados;

II – Alteração Estatutária;

III – Outros assuntos de interesse da Instituição;

Goiânia/GO, 08 de Março de 2021.

Valterli Leite Guedes
Conselho de Administração
Presidente

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

ALVES E RIBEIRO BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ/CPF nº 40.014.010/0001-09, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA), a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Restaurantes e Similares e Bares e Outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, desenvolvida(s) na R 256, nº 120 Q. Área L Área Dept de Futebol Vila Nova St Leste Universitário Goiânia – GO.

NOELIO ALVES E VEIGA ME, CNPJ/CPF nº 13.015.170/0001-91, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Fácil (LAF), com validade de 11/03/2025 para a(s) seguinte(s) atividade(s): 47.84-9-00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), desenvolvida(s) na Rua SC 46, Qd. 35, Lt. 17, nº 312, Bairro São Carlos, Goiânia, GO.